

INSTITUTO DE FILOSOFIA E TEOLOGIA DE GOIÁS
BACHARELADO EM FILOSOFIA

JOÃO PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA LIMA

**DESIGUALDADES SOCIAIS E JUSTIÇA:
UMA ANÁLISE FILOSÓFICA A PARTIR DA *UTOPIA* DE THOMAS MORE**

Goiânia
2024

JOÃO PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA LIMA

DESIGUALDADES SOCIAIS E JUSTIÇA:
UMA ANÁLISE FILOSÓFICA A PARTIR DA *UTOPIA* DE THOMAS MORE

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de Filosofia e Teologia de Goiás, como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Filosofia.

Orientadora: Ma. Mariana Andrade Santos.

Goiânia
2024

Dedico esta monografia ao Bom Deus, fonte de inspiração e sabedoria, em sinal de louvação e gratidão. Também à minha família e comunidade, cujas orações foram fundamentais, ao Pe. Mauro, meu dedicado formador, e aos meus irmãos de seminário, companheiros nesta jornada.

AGRADECIMENTOS

Está página tem uma importância singular. Nela se encontram pessoas, vínculos e instituições que me possibilitaram chegar até este momento.

Agradeço a Deus pela minha vida e por ter me sustentado o tempo todo. À minha família de modo especial minha mãe, Pauliana de Oliveira Santos, minha avó, Divina de Sousa Santos pelo apoio.

Agradeço a Santa Mãe Igreja, a Diocese de Goiás, na pessoa do nosso Bispo Diocesano, Dom Jeová Elias Ferreira e o Bispo Emérito, Dom Eugênio Lambert Adrian Rixen. E de forma especial, ao meu formador, Pe. Mauro Francisco dos Santos.

Agradeço ao Instituto de Filosofia e Teologia de Goiás, bem como o corpo docente de Filosofia, de modo especial, a professora Ma. Mariana Andrade Santos, pelo sim em me orientar nessa pesquisa, que tanto me ajudou a crescer durante o processo e também meus agradecimentos à bibliotecária Mônica Patrícia, por ter me auxiliado durante as pesquisas.

À professora Aparecida Maria Modesto que colaborou com as correções ortográficas. Aos meus amigos de curso, com quem convivi nesses anos de estudo, agradeço pelos diálogos significativos estabelecidos durante o processo.

Enfim, agradeço as demais pessoas com as quais convivi ao longo desses três anos em que me incentivaram e contribuíram na minha formação acadêmica. E com carinho e amor fraterno aos meus irmãos de seminário Iury Gabriel e Misael Ribeiro, pela força e suas presenças que tornaram esse caminho mais leve e significativo.

*“Mantém-te primeiro em paz e então
poderás conduzir os outros à paz.
Tem, portanto, em primeiro lugar, um zelo
por ti.”*

- Thomas More

*“Vi ontem um bicho
na imundície do pátio
catando comida entre os detritos.*

*Quando achava alguma coisa,
não examinava nem cheirava:
Engolia com voracidade.*

*O bicho não era um cão,
não era um gato,
não era um rato.*

O bicho, meu Deus, era um homem.”

- Manuel Bandeira

RESUMO

Thomas More, ao escrever *Utopia*, criou uma das obras literárias mais influentes e provocativas na história europeia. Produzida no século XVI, essa obra nos apresenta uma visão idealizada de uma sociedade fictícia, aparentemente perfeita, mas que levanta profundas reflexões sobre desigualdades sociais e a busca pela justiça ideal. Assim, esta pesquisa, tem como objetivo analisar a questão das desigualdades sociais e as instituições de justiça, abordada por Thomas More. Além disso, explora a sua relevância para a compreensão das questões sociais no cenário atual. Isso posto, pressupondo o crescente interesse na busca por uma sociedade justa e igual para todos, analisaremos como as reflexões filosóficas apresentadas nessa obra clássica, poderão ser refletidas à luz da sociedade contemporânea. Desse modo, ao analisar criticamente os argumentos de More, acerca de uma sociedade justa e uniforme, propomos expor e vivificar a relevância filosófica das questões suscitadas pela obra. Esta pesquisa, enfim, visa não somente aprofundar nossa compreensão acerca da obra *Utopia* de More, mas apresentar questões sociais e proporcionar reflexões filosóficas sobre uma sociedade mais justa e equitativa.

Palavras-chaves: *Utopia*; Desigualdade Social; Justiça; Thomas More.

ABSTRACT

Thomas More, when writing *Utopia*, created one of the most influential and provocative literary works in European history. Produced in the 16th century, this work presents us with an idealized vision of a fictional society, seemingly perfect yet raising profound reflections on social inequalities and the search for ideal justice. Thus, this research aims to analyze the issue of social inequalities and institutions of justice, addressed by Thomas More. Furthermore, it explores its relevance for understanding social issues in the current scenario. That said, assuming the growing interest in the search for a fair and equal society for all, we will analyze how the philosophical reflections presented in this classic work can be examined in light of contemporary society. Thus, by critically analyzing More's arguments about a just and uniform society, we propose to expose and highlight the philosophical relevance of the questions raised by the work. This research, finally, aims not only to deepen our understanding of More's work *Utopia*, but to present social issues and provide philosophical reflections on a more just and equitable society.

Keywords: *Utopia*; Social Inequality; Justice; Thomas More.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
1 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA E LITERÁRIA DA OBRA <i>UTOPIA</i>.....	11
1.1 O RENASCIMENTO E AS MUDANÇAS CULTURAIS NA EUROPA.....	12
1.1.1 Thomas More: sua perspectiva política, humanista e renascentista.....	15
1.2 UTOPIA AO LONGO DA HISTÓRIA.....	18
1.2.1 A receptividade de <i>Utopia</i> : origem etimológica e evolução.....	19
1.2.2 <i>Utopia</i> : análise da estrutura organizacional, social e política.....	24
2 DESIGUALDADE SOCIAL E INSTITUIÇÕES DE JUSTIÇA.....	35
2.1 A DESIGUALDADE SOCIAL NA SOCIEDADE UTÓPICA DE MORE.....	35
2.1.1 A distribuição de recursos, divisão do trabalho, religião e educação.....	36
2.2 JUSTIÇA: AS INSTITUIÇÕES SOCIAIS E POLÍTICAS.....	51
2.2.1 A busca pela justiça em <i>Utopia</i>	52
3 ENTRE <i>UTOPIA</i> E REALIDADE: REFLEXÕES FILOSÓFICAS.....	58
3.1 ENTRE LIBERDADE E IGUALDADE.....	59
3.1.1 A liberdade e a igualdade na ilha de <i>Utopia</i>	59
3.2 <i>UTOPIA</i> E REALIDADE: UMA ANÁLISE REFLEXIVA.....	66
3.2.1 O caminho da <i>Utopia</i> : reflexões à luz da atualidade.....	66
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	76
REFERÊNCIAS.....	79

INTRODUÇÃO

E se a desigualdade social e a injustiça fossem erradicadas por completo? Em *Utopia*, Thomas More nos transporta para uma sociedade ideal na qual esses problemas são superados de forma radical. Essa sociedade fictícia vai além de uma simples fantasia; é uma crítica poderosa às injustiças de seu tempo e uma reflexão sobre a possibilidade de um meio social justo e igualitário. Assim, o presente trabalho se propõe a analisar, filosoficamente, as concepções de justiça e desigualdade social nessa obra visionária de Thomas More, trazendo também reflexões acerca da sociedade atual.

Em um mundo cercado por questões de disparidades socioeconômicas e indagações sobre a aplicabilidade dos sistemas de justiça existentes, a análise da obra *Utopia* faz-se necessária para compreender as raízes históricas desses problemas, e refletir sobre os caminhos que a *Utopia* nos oferece para reimaginar uma sociedade justa e equitativa.

O objetivo geral desse trabalho é apresentar a relação entre desigualdades sociais e justiça, analisando conceitos e ideias expostas na obra *Utopia* de Thomas More, com o propósito de apreender como essas questões filosóficas podem colaborar para reflexões contemporâneas sobre as práticas sociais e as práticas de justiça. Assim, para alcançar uma compreensão mais profunda do tema proposto, este trabalho se desdobra em objetivos específicos, que buscam explorar diferentes dimensões da questão principal. Assim, no primeiro capítulo, abordaremos o contexto histórico e literário que constitui a criação da obra *Utopia* de Thomas More, apresentando as influências culturais, políticas e sociais da Europa no século XVI; propõe-se, no segundo capítulo, expor as desigualdades sociais e investigar as estruturas políticas e sociais de justiça presente na obra *Utopia*, visando compreender suas críticas e reflexões de mudança e, por fim, o terceiro capítulo, analisa as reflexões da obra *Utopia* em contraste com a sociedade contemporânea, ressaltando suas suscetíveis observações nas questões sociais, políticas e econômicas atuais.

Mediante ao exposto, a problemática subjacente deste trabalho reside na investigação da abordagem de Thomas More sobre desigualdades sociais e as práticas de justiça, e a relevância dessas reflexões para o contexto contemporâneo, com base em uma perspectiva filosófica.

A obra *Utopia* de More escrita no século XVI, a qual mostra uma sociedade idealizada em que a desigualdade social é minimizada e a justiça é priorizada, gera reflexões sobre os sistemas sociais e políticos vigentes. Dessa forma, a hipótese dessa pesquisa pressupõe que a análise crítica dessas representações utópicas, poderá promover uma compreensão reflexiva sobre as origens e manifestações da desigualdade social e da justiça. Assim, partilhamos a intenção de que a investigação de questionamentos filosóficos promova reflexões e a imaginação política para estimular a busca por uma distribuição mais equitativa de recursos e oportunidades.

Quanto aos aspectos metodológicos para a elaboração dessa pesquisa, caracteriza-se por ser uma pesquisa bibliográfica, pois se trata de uma reunião sistemática do material contido em livros, artigos, teses, pesquisas avulsas. Neste caso, para investigar a problemática proposta, a pesquisa foi realizada no ambiente da obra *Utopia* de Thomas More, na tradução de Denise Bottmann e introdução de Dominic Baker-Smith (2018), como também através de leituras e análises dos textos em questão, e de alguns dos seus respectivos comentadores.

No primeiro capítulo, trataremos a contextualização histórica e literária da obra *Utopia* de More, destacando primeiramente sobre o período do Renascimento e as mudanças culturais e intelectuais na Europa, e dentro desse âmbito, a biografia de Thomas More, e sua perspectiva política, humanista e renascentista. Na segunda parte do primeiro capítulo, abordaremos a origem e evolução de Utopia ao longo da história, apresentando a sua receptividade, origem etimológica e evolução e, por fim, apresentar a análise da estrutura organizacional, social e política da sociedade utopiana.

No segundo capítulo, apresentaremos a questão da desigualdade social e instituições de justiça na obra utópica de More, mostrando primeiramente a desigualdade social na sociedade utopiana, e como é a distribuição de recursos, divisão do trabalho, religião e educação entre os utopianos no meio social. Ainda, na segunda sessão do segundo capítulo, abordaremos a questão da justiça, expondo como é a organização das instituições sociais e políticas no âmbito judicial.

E, por fim, no terceiro capítulo, demonstraremos as possibilidades de reflexões da *Utopia* de More à luz da sociedade contemporânea, mostrando primeiramente a relação entre liberdade e igualdade na sociedade utópica e de forma geral; e, na segunda sessão, exploraremos algumas constelações possíveis entre a sociedade

utópica e a realidade atual, expondo o caminho da *Utopia* de More, como itinerário de possíveis reflexões sobre as desigualdades sociais e as práticas de justiça atuais.

Em suma, diante da relevância das questões de desigualdades sociais e justiça na obra de More, este trabalho buscará aprofundar a análise filosófica dos conceitos apresentados em *Utopia*. Com isso, espera-se não apenas contribuir para a compreensão crítica da obra, mas também abrir espaço para reflexões que podem ser inspiradas por aspirações utópicas em relação aos desafios contemporâneos enfrentados pela sociedade.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA E LITERÁRIA DA OBRA *UTOPIA*

“A Utopia está lá no horizonte. Me aproximo dois passos, ela se afasta dois passos. Caminho dez passos e o horizonte corre dez passos. Por mais que eu caminhe, jamais alcançarei. Para que serve a Utopia? Serve para isso: para que eu não deixe de caminhar.”
- Fernando Birri

Quando a humanidade consagra certos produtos culturais como clássicos, está reconhecendo neles o que há de mais perene e valioso na experiência humana. Desse modo, esses clássicos, sejam na arte, na música ou na literatura, buscam retratar a configuração histórica da experiência humana de maneira profunda, universalizando e transcendendo os condicionamentos de sua época. Toda vez que nos deparamos com um clássico, somos convidados a reexperimentar essa significação dentro do nosso próprio contexto, confortando-a com nossa vivência pessoal. Em consonância com Calvino (1993, p. 12-13) “os clássicos são livros que, quando mais pensamos conhecer por ouvir dizer, quando são lidos de fato, mais se revelam novos, inesperados e inéditos”. Além de proporcionar uma compreensão estilística e cognitiva, um clássico nos convida a trilhar um caminho que se renova constantemente.

É neste sentido que escolhemos refletir um clássico do pensamento ocidental: *Utopia* de Thomas More. Desde de sua escrita, esta obra tem suscitado inúmeros debates e continua a fomentar a crítica em várias áreas do conhecimento, seja na Filosofia ou História, na Antropologia ou nas Letras. Ou seja, este clássico tem o potencial de provocar debates e inspirações contínuas, sempre convidando novos leitores a refletirem vários assuntos vinculados ao nosso cotidiano. Assim, muito mais do que uma preocupação meramente histórica, o retorno às utopias que fundam a modernidade tem em vista encontrar elementos filosóficos que possam auxiliar uma melhor compreensão do próprio significado do que é uma utopia. Tendo sido cunhada por Thomas More para representar o título da sua obra fictícia, *Utopia* está para além de um “não lugar”, como é tradicionalmente interpretada. Nesta ocasião, iremos abordar como ponto chave as desigualdades sociais e a justiça na sociedade utopiana, apresentando ao leitor reflexões sobre os problemas estruturais que perpetuam a pobreza e a desigualdade, propondo ponderações que visam a construção de uma sociedade mais justa e igualitária (Calvino, 1993).

Introduzindo o cenário sobre as desigualdades sociais e as práticas de justiça, de antemão trazemos a *Utopia*¹ de Thomas More como fundamento para tratarmos sobre dessas duas questões que suscitam profundas reflexões filosóficas. Dessa maneira, para compreendermos a obra de More, é essencial situá-la no contexto histórico e literário da Europa do século XVI. No período em que a obra foi escrita, esse continente passava por grandes transformações na cultura, na arte, na religião, na sociedade e na política, período este que ficou conhecido por “Renascimento”.

1.1 O RENASCIMENTO E AS MUDANÇAS CULTURAIS NA EUROPA

Partindo desse pressuposto, o termo “Renascimento”, como categoria historiográfica, se estabeleceu no século XIX, em grande parte pela relevância de uma obra de Jacob Burckhardt intitulada *A cultura do Renascimento na Itália*, publicada em Basileia em 1860, que se tornou famosíssima e que, por muito tempo, se impôs como modelo e como ponto de referência indispensável para os estudos sobre o período renascentista.² Diante dessas considerações, Burckhardt considera o Renascimento como um fenômeno genuinamente de origem italiana, caracterizado pelo individualismo prático e teórico, pela exaltação da vida em sociedade, pelo acentuado sensualismo, pelas mudanças no campo da religião, pela tendência paganizante, pela liberdade diante das autoridades constituídas que, no passado, tinham dominado a vida espiritual, pelo forte sentido da história, pelo naturalismo filosófico e, por fim, pelo extraordinário gosto artístico (Burckhardt, 2009).

Assim sendo, o Renascimento marca o processo de construção do homem moderno e da sociedade contemporânea. São tempos em que se percebem sinais cada vez mais claros de individualismo, esboçado em fins da Idade Média, do racionalismo, e de uma ambição ilimitada, “típicos de comportamentos mais

¹ A palavra *Utopia*, com a primeira letra maiúscula e em itálico está se referindo ao nome da obra, e a palavra “Utopia”, com a primeira letra maiúscula e sem itálico está se referindo ao nome da ilha dado por Thomas More.

² Jacob Christoph Burckhardt nasceu em Basileia, Suíça, em 1818 e morreu em 1897. Filho de protestante, herdou do pai – um colecionador com habilidades para o desenho e escritor de um livro sobre a história da sua cidade – o interesse pela pesquisa. Oriundo de uma família tradicional, o pai desejava que o filho trilhasse os passos paternos e se tornasse pastor, no entanto isso não aconteceu. A sua obra mais conhecida foi *A Cultura do Renascimento na Itália*, um ensaio publicado em 1860, que proporciona uma viagem pela Itália do Renascimento, suas tradições, lendas, sua conturbada vida política, seus modos de sociabilidade, suas manifestações artísticas, formas de religiosidade e os mais diversos aspectos da vida nas cidades italianas desse período (cf. Burckhardt, 2009).

imperativos e representativos do nosso tempo”, nos lembra Nicolau Sevcenko (Sevcenko, 1985, p. 05). Nesse âmbito renascentista, podemos mencionar o movimento humanista, que está intrinsecamente ligado à Renascença.

De partida, o Humanismo foi um movimento de revitalização cultural e intelectual, que representava a busca pela renovação dos estudos tradicionais, e possuía raízes no século XIV, “baseado no programa dos *studios humanitatis* (estudos humanos), que incluíam a poesia, a filosofia, a história, a matemática e a eloquência; disciplina esta resultante da fusão entre a retórica e a filosofia” (Sevcenko, 1985, p. 13). Com isso, o Humanismo na época do Renascimento, representou um esforço significativo para transformar a produção do conhecimento. Assim, ao se voltarem para a crítica ao saber produzido, com a intenção de renovar e atualizar o conhecimento, os humanistas favoreceram na mudança da posição do homem dentro dos debates do período. Portanto, através do Humanismo e do exercício crítico desse movimento, o homem e suas experiências passaram a ser no Renascimento o centro das preocupações, ou seja, fizeram emergir o antropocentrismo³ (Sevcenko, 1985).

Em consonância com Mousnier (1995, p. 33), “o Renascimento se estabeleceu no período da década de 1490-1500 a 1550-1650”. Atualmente, a maioria dos historiadores baseia-se na imagem do Renascimento desenhado por Michelet⁴, em 1855, e Burckhardt, em 1860. Michelet, ao considerar a França, situava o início da Renascença no reinado de Francisco I, ao passo que Burckhardt, ligado à Itália, estimava que ia aproximadamente 1250 a, mais ou menos, 1550. Assim, com exceção dessa diferença cronológica, os dois historiadores não estavam longe um do outro, no que diz respeito à escolha dos traços característicos de período. Logo, para eles, a época opunha-se fundamentalmente à Idade Média e continha, ao menos em germe, todos os caracteres do mundo moderno.

A Europa, no período do Renascimento, foi uma sociedade que almejou ousar, e ousou efetivamente. Dessa forma, como apontado por Delumeau (1994, p. 23), “o

³ O antropocentrismo é uma perspectiva filosófica que coloca o ser humano no centro do universo, considerando-o como o elemento mais importante e o padrão de referência para todas as coisas. Nessa visão, o mundo e suas características são percebidos principalmente em relação aos interesses e valores humanos (Harari, 2015).

⁴ Jules Michelet foi um historiador francês nascido em Paris, em 21 de agosto de 1798, e falecido em 9 de novembro de 1874. Ele é conhecido por suas obras que exploram diversos períodos da história da França, incluindo a Revolução Francesa e a Idade Média. Sua obra mais famosa é *História da Revolução Francesa*, na qual oferece uma análise apaixonada dos eventos que culminaram na Revolução de 1789. Além da Revolução Francesa, Michelet escreveu extensivamente sobre a Idade Média, a história da França e o povo francês (cf. Michelet, 1989).

Renascimento deu um extraordinário salto para diante”, representando um grande marco na história do Ocidente. Além disso, durante o período do Renascimento, as civilizações europeias desenvolveram um grande índice de novos conhecimentos e técnicas, principalmente ligadas ao domínio da arte da guerra. Foi esse desenvolvimento que, de certo modo, colocou a Europa na dianteira das civilizações de culturas até então mais antigas, mais exuberantes e sofisticadas, como por exemplo, a árabe e a chinesa.

Como resultado desse processo, ao mesmo tempo em que o período do Renascimento era caracterizado por novos conhecimentos e técnicas inovadoras, floresceu também uma época de culturas vibrantes, como salienta Delumeau (1994, p. 23), “nunca uma civilização dera tão grande lugar à pintura e à música, nem erguera ao céu tão altas cúpulas, nem elevara ao nível da alta literatura tantas línguas nacionais encerradas em tão exíguo espaço”. Certamente, nunca antes na história da Europa tantas invenções surgiram em tão pouco tempo, na qual o Renascimento, em particular, caracterizou um período de notável progresso técnico que transformou profundamente a vida do homem ocidental. Ensinou-lhe o homem a atravessar oceanos, a fabricar ferro fundido, a servir-se das armas de fogo, a contar as horas com um motor, a imprimir, a utilizar dia a dia a letra de câmbio e o seguro marítimo.

Ademais, no mesmo período, segundo Delumeau (1994, p. 23), “iniciou a libertação do indivíduo ao tirá-lo do seu anonimato medieval e começando a desembaraça-lo das limitações coletivas”. O período do Renascimento, não foi só um período de descoberta ao homem, mas foi também descoberta da criança, da família, no sentido estrito da palavra, do casamento e da esposa. Logo, a civilização ocidental fez-se então menos antifeminista, menos hostil ao amor do lar, mais sensível à fragilidade e à delicadeza da criança.

Dado o contexto europeu durante o Renascimento, surgem ideias que refletem as profundas transformações sociais, políticas e culturais desse período. Entre as obras que melhor capturam essas mudanças, está a *Utopia* de Thomas More. Segundo Theimer (1970, p. 304), “a utopia⁵ clássica da idade moderna é a *Utopia* de Thomas More, que deu nome à toda corrente”. Para compreendermos as ideias apresentadas por Thomas More em sua obra *Utopia*, é essencial também

⁵ A palavra “utopia”, tudo minúsculo e sem itálico está se referindo às obras utópicas que surgiram no decorrer do período do Renascimento do século XVI, e também está se referindo como termo.

examinarmos sua biografia intelectual. Assim, incluindo sua posição política, humanista e renascentista, acerca do acúmulo de riquezas e das desigualdades sociais, da educação e da racionalidade, da reforma da igreja, da questão de justiça e do governo ideal e, por fim, sobre o ceticismo em relação à expansão colonial. Estes são aspectos críticos que estão relacionados com as mudanças e transformações ocorridas na Europa durante o século XVI, no contexto do Renascimento.

1.1.1 Thomas More: sua perspectiva política, humanista e renascentista

Em primeiro lugar, Thomas More foi um humanista⁶ que nasceu em Londres no ano de 1478, filho de um advogado chamado John More. Ele foi pajem na residência do cardeal Morton,⁷ que o enviou para estudar em Oxford, na qual passou a cursar a faculdade de Direito. Thomas More, ao mesmo tempo, dedicava-se à teologia, literatura grega e latina, escrevendo versões em inglês e latim. Em 1505, casou-se com Jane Colt, iniciando uma vida familiar, e neste mesmo período iniciou também sua vida pública, na qual o seu conhecimento sobre leis, aliado à maestria na eloquência em inglês e latim facilitaram-lhe a carreira (Pessanha, 2004).

Dessa forma, em 1504 tornou-se membro do Parlamento e, desde então, nunca mais abandonou a política. De fato, essa atividade tornou-se cada vez mais intensa, especialmente depois de 1509, ano da morte de Henrique VII (1457-1509), e consequente ascensão de Henrique VIII ao trono inglês. Com essa trajetória, Thomas More desempenhou um sem-número de missões diplomáticas até culminar no ápice da sua carreira em 1529, ao suceder o chanceler Wolsey (1473-1530) no mais alto cargo do governo britânico. Por fim, More nesse ponto trabalhava arduamente, varando noites para examinar com cuidado cada caso que se apresentava, portanto de dia era acessível a todos, justíssimo juiz e verdadeiro amigo dos pobres (Pessanha, 2004).

⁶ Uma pessoa humanista, é alguém que adota e pratica os princípios do Humanismo como: a valorização do ser humano; promoção da educação e da cultura; utilização da razão e do pensamento crítico; expressão de uma visão secular do mundo e, por fim; defender os valores éticos universais e envolver-se em ações sociais (Sevcenko, 1985).

⁷ John Morton, cardeal e estadista inglês do século XVI, desempenhou um papel significativo na política da época Tudor. Ele foi arcebispo de Canterbury e Lord Chancellor sob os reinados dos Reis Henrique VII e Henrique VIII. Morton é famoso por ter desenvolvido o conceito de “Forquilha de Morton”, uma estratégia de tributação que buscava aumentar a receita real de forma eficaz (Loades, 2009).

Thomas More era grande amigo do humanista Erasmo de Roterdã,⁸ e recebeu dele a principal influência intelectual, desde que se hospedou em Londres em 1499, quando tinha vinte e um anos de idade. Desta maneira, Erasmo, em sua primeira visita a Inglaterra, em 1499, ficou visivelmente impressionado com More, e o interesse dos dois pela língua grega pode ter contribuído para a amizade entre eles. Assim, tendo a influência dos humanistas, entre eles Erasmo de Roterdã, Thomas More escreve a sua principal obra, denominada *Utopia*, sendo umas das obras mais relevantes do século XVI. Conforme Pessanha (2004, p. 06), “toda a obra de Thomas More inseriu-se assim dentro dos quadros do pensamento renascentista, mais particularmente dentro das coordenadas do humanismo”.

Dessa forma, Thomas More na elaboração da sua obra *Utopia*, teve grande influência e contato com os diálogos e ensaios satíricos de Luciano de Samósata⁹. Esse contato com Luciano veio a se mostrar muitíssimo fecundo para a escrita de More e Erasmo de Roterdã. Assim, de acordo com Baker-Smith (2018, p. 09), “aprenderam as possibilidades do diálogo satírico e o uso da diversão literária como arma de crítica social”. Outro elemento de atração era que os alvos favoritos de Luciano, os falsos filósofos e os ascetas hipócritas, encontravam um bom equivalente nos sacerdotes e acadêmicos conservadores que se opunham ao avanço do humanismo (em particular dos estudos gregos), bem como ao empenho de Erasmo de Roterdã em reavivar a prática cristã.

Entre os recursos de Luciano adotados por Thomas More, destaca-se a construção de nomes estranhos: a própria *Utopia*, literalmente “Não lugar”, e o rio

⁸ Erasmo de Roterdã, conhecido também como *Desiderius Erasmus*, nasceu em Roterdã em 1466 (é possível que a data de nascimento possa ser também 1469). Ordenado sacerdote em 1492, pediu e obteve a dispensa dos ofícios e do hábito. Muitas das suas posições de pensamento, sobretudo na crítica à Igreja e ao clero renascentista, ele antecipou, embora de forma atenuada e com grande firmeza, algumas posições de Lutero, a ponto de ter sido acusado de haver preparado o terreno para o protestantismo. Mas, após a gritante ruptura de Lutero com Roma, Erasmo não se perfilou com ele; ao contrário, escreveu contra ele um tratado sobre o livre-arbítrio. Todavia, não se perfilou a favor de Roma e preferiu participar por si mesmo, assumindo posição ambígua de neutralidade, que, se por certo período lhe foi útil, com o passar do tempo o prejudicou, deixando-o isolado e sem seguidores. E, assim, a grande fama que angariou em vida, dissolveu-se rapidamente logo após sua morte, ocorrida em 1536 (Reale, 2017).

⁹ Luciano, nasceu em Samósata, província romana da Síria, perto do ano de 120, e morreu pouco depois de 181, provavelmente em Alexandria, no Egito. Pouca coisa se sabe da sua vida, mas o apogeu de sua atividade literária se deu entre 161 e 180, durante o reinado de Marco Aurélio. Escreveu em grego e se tornou conhecido por seus diálogos satíricos e suas críticas aos costumes e à sociedade da época. Mais de oitenta obras são atribuídas a Luciano, entre as quais se destacam *Lúkios ou O burro*; *Uma história verídica*; *O parasita*; *Elogio da Mosca*. *Diálogo dos mortos*; *Como se deve escrever a história*; *O sonho ou O galo* (Andrade, 2020, p. 02).

Anidro, “Sem água”. Esses termos fazem parte da evocação lucianesca de um mundo inexistente. No entanto, o elemento mais significativo que More e Erasmo extraem de Luciano é a ideia de que a sociedade se fundamenta em costumes, muitas vezes aceitos de forma irrefletida, seja na conduta, seja na maneira de pensar, o que afeta diretamente nossa percepção de mundo. Em consequência disso, é como se Luciano os ensinasse a adotar uma visão antropológica sobre a sociedade. Ao apresentar o desprezo dos utopianos pelo ouro e as maneiras complicadas de estocá-los, o viajante Rafael destaca com certa hesitação, que quanto mais algo se afasta da prática comum de uma sociedade, mais difícil é acreditar que isso está enraizado em nossos próprios costumes. Logo, ele questiona a maneira como somos condicionados a aceitar hábitos que, à primeira vista, nos parecem naturais, mas que, na verdade, são frutos de uma construção cultural. (Baker-Smith, 2018).

Em seguida, o momento mais autenticamente lucianesco em *Utopia*, é a passagem em que o personagem Rafael descreve os embaixadores anemolianos, que, com a magnificência de seus trajes, querem impressionar os utopianos que usam trajes simples. Assim, eles usam roupas douradas, correntes de ouro, anéis e pedras preciosas, esquecidos de suas conotações negativas para seus anfitriões. No entanto, em vista dos pressupostos culturais dos utopianos, é inevitável que os anemolianos sejam tratados com desprezo; como observa Rafael: “Nunca se me fez tão claro a que ponto costumes tão diversos dos de outras nações podem gerar atitudes diversas do que o caso dos embaixadores anemolianos” (More, 2018, p. 119). Dessa forma, vale notar que, ao elaborar essa passagem, o próprio More encontrava-se na posição de embaixador e é provável que usasse uma corrente de ouro quando necessário. Portanto, não será excessivo sugerir que o contato com Luciano lhe permitiu brandir sua ironia instintiva como instrumento em favor da reforma social.

Em suma, a primeira obra a brotar dessa experiência lucianesca foi o *Elogio da loucura*,¹⁰ que Erasmo de Roterdã concluiu em 1509 na casa de More, dedicando-a ao amigo. Para More, a oportunidade viria mais tarde: naquele entretanto, andava muito ocupado. Com isso, temos todas as razões para supor que a ciranda frenética de obrigações que ele descreve na primeira das cartas em prefácio a *Utopia*, dirigida

¹⁰ O *Elogio da Loucura* é uma obra escrita pelo humanista holandês Erasmo de Roterdã em 1509. Nela, a Loucura é personificada e faz um discurso em defesa de si mesma, exaltando suas próprias virtudes e mostrando como está presente em todos os aspectos da vida humana. Erasmo utiliza a sátira para criticar as instituições sociais, políticas e religiosas da época, revelando as políticas e religiosas da época, revelando as hipocrisias e absurdos que permeiam a sociedade (Roterdã, 2010).

a seu amigo Peter Giles, o humanista flamengo e magistrado de Antuérpia, não estava longe da verdade. Mediante ao contexto, Thomas More era figura de destaque nos assuntos públicos de Londres, sendo membro do Parlamento e juiz da comarca, cargo esse que consumia muito tempo, consistindo em presidir às sessões do tribunal daquela jurisdição (Baker-Smith, 2018).

Portanto, a sua carreira jurídica se desenvolverá em larga medida dentro da sociedade londrina, permitindo-lhe ter experiência direta das tensões e problemas em manter a ordem numa comunidade de cerca de 50 mil habitantes, na qual era única na Inglaterra por suas dimensões e sua independência como corporação, comparável aos grandes centros mercantis do continente. Assim, não por acaso a vida utopiana é essencialmente urbana, girando em torno de interesses civis, a tal ponto que parece não existir uma autoridade central suprema a governar o país. Logo, quando More e Peter Giles se encontram em Antuérpia, é na condição de representantes de uma cultura nitidamente cidadina. No próximo tópico, exploraremos a origem e a evolução do conceito de utopia ao longo da história, compreendendo como essa ideia se transformou e influenciou o pensamento político, filosófico e social em diferentes períodos.

1.2 UTOPIA AO LONGO DA HISTÓRIA

Inicialmente, as ideias de utopia têm suas raízes desde a Antiguidade, refletindo os anseios e os sonhos da humanidade por uma sociedade perfeita. Por outro lado, o termo “utopia”, como tal, foi cunhado primeiramente por Thomas More, ao publicar a sua obra *Utopia*. Antes de More, a ideia de comunidade perfeita já circulava em diversas culturas e tradições. Esse desejo persistente de uma utopia tem suas raízes nas sociedades antigas e em seus mitos antigos. Segundo Coelho (1992, p. 15), “as sociedades primitivas e históricas encontram-se a imaginação utópica sob a forma de lendas e crenças que apontam para um lugar melhor”.

Desde os primórdios da filosofia, na Grécia Antiga, pensadores como Platão conceberam comunidades ideais, como em sua obra *A República*, que descreve uma cidade-estado regida pela sabedoria e pela justiça. Com o Renascimento, a visão utópica ganhou nova força. Os avanços científicos e as grandes navegações alimentaram a esperança de que a razão e a descoberta pudessem conduzir a humanidade em uma era dourada. Logo, a *Utopia* de Thomas More, não era apenas

uma descrição imaginária de uma sociedade perfeita, também servia como uma crítica velada às falhas e injustiças da época. Em síntese, as ideias utópicas, desde suas raízes na antiguidade até o Renascimento, sempre serviram como um espelho das aspirações humanas por uma sociedade ideal. Elas não apenas refletiam sonhos de perfeição, mas também funcionavam como uma crítica aos problemas e injustiças de cada época.

1.2.1 A receptividade de *Utopia*: origem etimológica e evolução

Um aspecto fundamental a ser explorado é a origem etimológica e a evolução do termo “utopia”, explicitada no título da obra de Thomas More. Primeiramente, é importante destacar que a *palavra* “utopia” passa a designar um gênero literário, na qual é uma narrativa que baseia em uma sociedade que é perfeita e feliz, e no campo político, apresenta uma sociedade justa.¹¹

Assim, é pertinente examinar a origem etimológica do termo utopia, destacando alguns aspectos significativos associados a ela. Desse modo, o primeiro aspecto como apontado por Chauí (2008, p. 07), “é que este termo foi utilizado a primeira vez por More no século XVI”.¹² Porém, a partir disso, o termo passou a ser utilizada para designar narrativas e discursos muito anteriores, em que podemos destacar a cidade ideal da *República* de Platão,¹³ ou o projeto que demonstra uma cidade perfeita traçada pelo geômetra e astrônomo grego Hipodamos de Mileto,¹⁴ que ao aplicar a geometria e a astronomia ao plano urbanístico, concebeu a cidade de acordo com a harmonia

¹¹ A *Utopia* de Thomas More é considerada um dos primeiros exemplos do gênero literário utópico. Ela nasce como um gênero literário porque More utiliza a forma literária, especificamente o diálogo fictício, para apresentar sua visão idealizada de uma sociedade alternativa (Baker-Smith, 2018, p. 07).

¹² Quando Erasmo de Roterdã fez uma brevíssima viagem em agosto de 1516, More conversou com ele sobre o manuscrito e para concluí-lo. Como Erasmo partiu no final de agosto e More lhe enviou o manuscrito poucos dias depois, isso sugere que ainda haviam restado algumas pontas abertas. Nessa fase, More ainda chamava a obra de *Nusquam*, “nenhures”. Depois, o termo passou para *Utopia*, “lugar nenhum”, utilizado por Thomas More como título a sua obra, sendo publicada em 1516 (Baker-Smith, 2018, p. 13).

¹³ O contexto histórico sobre a cidade ideal da *República* de Platão, será destacado na nota de rodapé vinte e seis, quando trazer de forma específica a obra no corpo do texto, destacando as principais características.

¹⁴ Hipodamos de Mileto foi um arquiteto urbanista e filósofo grego do século V a.C., amplamente reconhecido como o “pai do planejamento urbano”. Ele é creditado com a introdução do plano ortogonal, ou gelha, em que as ruas são dispostas em ângulos retos, formando quarteirões retangulares. Este método inovador de planejamento urbano influenciou profundamente o desenvolvimento das cidades no mundo ocidental (Aristóteles, 1985, p. 1277b).

cósmica, ou ainda a descrição da Idade de Ouro nos poemas dos latinos Virgílio e Ovídio.

Outro ponto relevante a ser analisado nesse contexto, diz respeito ao sentido dessa palavra cunhada pelo nosso autor. Assim, “a origem etimológica da palavra ‘utopia’ está nos termos ‘*ouk*’, que quer dizer ‘não’ em grego, e é reduzido u-; e ‘*topos*’ que significa ‘lugar’, o mesmo indicado pelo sufixo ‘ia’ resultando em um ‘não lugar’” (Luz, 2015, p. 09). Por conseguinte, quando Thomas More nomeou sua obra *Utopia* como “lugar nenhum”, teve uma dimensão irônica e simbólica. Na linha de pensamento de More, ele estava sugerindo que a sociedade ideal, apresentada em sua obra, era tão perfeita que não existia em lugar nenhum. Todavia, ao mesmo tempo, o humanista estava criticando a sociedade de sua época, ressaltando que elas eram tão imperfeitas que eram caracterizadas em “lugar nenhum” na questão de justiça e igualdade. Por fim, esse termo utopia invoca tanto a ideia de uma sociedade idealizada inalcançável quanto a crítica às sociedades existentes. Baczkó (1978, p. 405), corrobora a definição de utopia:

Representação imaginada de uma sociedade que se opõe à existência a) pela organização outra da sociedade tomada como um todo; b) pela alteridade das instituições e das relações que compõem a sociedade como um todo; c) pelos modos outros segundos os quais o cotidiano é vivido. Essa representação, menos ou mais elaborada nos detalhes, pode ser encarada como umas possibilidades da sociedade real e leva à valorização positiva ou negativa desta sociedade.

Seguindo esta linha de pensamento, em outras palavras, a utopia, ao afirmar a perfeição do que é outro, propõe uma ruptura com a totalidade da sociedade existente. Nesse sentido, uma sociedade imaginada pode ser uma negação completa de uma sociedade existente, em que pode ser observada na grande parte das utopias. Logo, só pode haver utopia quando se considera possível uma sociedade totalmente nova e cuja diferença a faz ser absolutamente outra (Chauí, 2008).

Ao observar a estrutura das obras utópicas, podemos analisar certas características que apresentam, para que alcancem sua alteridade perfeita. Conforme Chauí (2008, p. 08), “as utopias são normativas, isto é, propõem um mundo como tal deve ser, em oposição ao mundo existente”. Dessa maneira, as utopias são sempre exercícios críticos do existente, ou seja, para que haja utopia é necessário que a representação de outra sociedade negue ponto por ponto a sociedade existente, isto é, instituições, valores cívicos, éticos, estéticos e cognitivos, forma do poder, forma da

propriedade, leis, permissões, proibições, forma de religião, forma de família e suas relações, logo, utopia é a criação de um mundo completo. Portanto, estas características são notadas na *Utopia* de Thomas More.

Ademais, a *Utopia* de More, apresentada ao mundo em dezembro de 1516, assim como outras obras do período, se determina, desde o princípio, como parte de um fenômeno cosmopolita. Em sintonia com Davis (2010, p. 30 *apud* Luz, 2015, p. 13), “quando foi publicado a primeira tradução para o inglês em 1531, a *Utopia* já estava disponível em alemão, italiano e francês”. Desse modo, o volume que continha elementos pré-textuais elaborados por amigos do autor, residentes em diversos locais da Europa, foi escrito por um inglês em latim, revisada por um holandês, publicado em Flandres, que hoje é a Bélgica e, logo em seguida na França.¹⁵ Resumidamente, é importante admitir que esta é uma obra predominantemente da literatura europeia, não inglesa.

Nesse sentido, *Utopia* está associada à superação de limites espaciais e temporais. Quando o humanista publicou a *Utopia* em 1516, ele provavelmente não imaginava que sua obra transcenderia as barreiras de cinco séculos, continuando a despertar o interesse de leitores ao redor do mundo. A inspiração para escrever a *Utopia*, embora as ideias terem sofrido modificações no decorrer da escrita, se deram a partir de conversas entre More e Giles em Flandres (More, 2004).¹⁶ Além do mais, o personagem Giles, juntamente com outros leitores, foram os que tiveram a oportunidade de conhecer a obra em primeira mão, antes mesmo que ela tivesse sido oficialmente publicada em dezembro de 1516. Leitores estes que eram humanistas cristãos e faziam parte do círculo internacional dos amigos do Thomas More (Luz, 2015).

Além disso, no período da primeira publicação de *Utopia*, as ideias extraídas de More e de seu círculo de amigos humanistas cristãos, apesar de eles serem populares, estavam bem longe de serem uma unanimidade na Europa. De fato, eles eram limitados na questão de poder e números, mais tinham a vantagem de possuir uma visão estratégica e diferenciada. Destarte, suas maiores armas seriam sua inteligência, paciência e boa vontade no trabalho em favor do bem-estar coletivo,

¹⁵ No contexto da obra, não são destacados os nomes dos amigos de More; o inglês que escreveu em latim e o holandês que revisou a obra.

¹⁶ Thomas More escreveu a seu grande amigo Erasmo de Roterdã que em todas as suas viagens, a melhor foi na companhia de Peter Giles, que dê certo modo influenciou na escrita da obra *Utopia* (Baker-Smith, 2018, p. 11).

como sustenta More (2004, p. 10), “mesmo ao preço do sacrifício do próprio bem-estar pessoal”. Em vista disso, os humanistas cristãos pretendiam não apenas teorizar, mas de certo modo, agir e, diferentemente dos reformistas que surgiram nos anos subsequentes, o círculo de More e Erasmo planejava “reformular” os Estados e a Igreja de forma indireta, ao invés de prosseguir através do confronto direto, como fez Martinho Lutero,¹⁷ Thomas Munzer,¹⁸ Savonarola,¹⁹ entre outros. A figura de Erasmo de Roterdã, não propunha mudanças institucionais, mas, pelo viés de Gillespie (2009, p. 95), buscava “a melhoria do comportamento moral das pessoas, e este era o objetivo de sua reforma educacional”. Em última análise, pelo grande vínculo de amizade, as ideias de Erasmo influenciaram nos pensamentos de More e na escrita de sua obra *Utopia*.

De início, esta obra foi fruto de uma folga inesperada, da qual More comenta no início do livro, que no período de maio de 1515, criara-se uma comissão com o objetivo de negociação com os representantes de Carlos de Habsburgo,²⁰ e Thomas More era um dos integrantes. Nesta comissão, o chefe político da missão era o diplomata e eclesiástico Cuthbert Tunstall, e More foi incluído como porta voz dos interesses de Londres, visto que se tratava de “assuntos de não pequena importância” (More, 2018, p. 59), vinculados com o comércio de Inglaterra e Países Baixos.

¹⁷ Martinho Lutero, nasceu em 10 de novembro de 1483, em Eisleben, no Sacro Império Romano-Germânico. Ele foi um monge agostiniano, teólogo e professor universitário, conhecido por ser o principal iniciador da Reforma Protestante no século XVI. Lutero ingressou na ordem dos agostinianos em 1505 e foi ordenado sacerdote em 1507. Posteriormente, tornou-se professor de teologia na Universidade de Wittenberg, em que começou a desenvolver suas ideias reformistas. Em 31 de outubro de 1517, Lutero afixou suas “95 Teses”, como mencionado na nota de rodapé 6, no item dois sobre a Reforma Protestante. Logo esse ato, foi considerado amplamente o início da Reforma Protestante. Portanto, as ideias de Lutero rapidamente se espalharam pela Europa, em parte graças à recente invenção da imprensa por Johannes Gutenberg (Kunz, 2016).

¹⁸ Thomas Muntzer foi um teólogo e reformador radical alemão, nascido por volta de 1489 em Stolberg, no Sacro Império Romano-Germânico, e executado em 27 de maio de 1525 em Muhlhausen. Muntzer é conhecido por sua liderança durante a Guerra dos Camponeses Alemães (1524-1525) e por suas ideias teológicas revolucionárias que se afastavam das doutrinas de Martinho Lutero (Goertz, 1989).

¹⁹ Jerônimo Savonarola nasceu em 21 de setembro de 1432 em uma das mais importantes cidades da Itália (Ferrara), na época de uma das cortes mais importante do país, com cerca de 100.000 habitantes. Quando Jerônimo ingressou a vida na universidade, foi o seu primeiro contato com o mundo e ali ele se conscientizou dos grandes males da sociedade ao seu redor. A iniquidade do homem, a corrupção da sociedade, a grande miséria do mundo, eram completamente adversas à sua formação. Portanto, Savonarola deixou de ver necessidades ou de ter o desejo de dar continuidade aos estudos médicos, e começou a ansiar por uma dedicação de sua pessoa às coisas de Deus e ao lado espiritual da sua vida (Neto, 1997, p. 03).

²⁰ Carlos de Habsburgo, também conhecido como Carlos V do Sacro Império Romano-Germânico e Carlos I da Espanha, foi um dos monarcas mais influentes e poderosos da Europa no século XVI. Nascido em 24 de fevereiro de 1500 em Gante, na atual Bélgica, Carlos era membro da dinastia Habsburgo, uma das casas reais mais proeminentes da Europa (Sanchez, 1951).

Nesse contexto, a delegação chegou em Bruges em 7 de maio de 1515, e a questão dos debates prosseguiram até o final de julho, quando neste período os negociadores considerados flamengos, foram invocados de volta para consultas com o príncipe Carlos em Bruxelas. Através disso, More pôde dispor de um período de inatividade diplomática, que parece ter aproveitado ao máximo, e aproveitando este tempo, ele foi à Antuérpia para visitar Peter Giles. Essa viagem de Thomas More a Antuérpia, foi relevante na elaboração da obra *Utopia*, como More dialogando com Erasmo de Roterdã “em todas as minhas viagens, não tiver melhor fortuna do que na companhia de Peter Giles, e é ali, no próspero porto de Antuérpia, que pude situar a concepção de *Utopia* ou, para lhe dar seu nome adequado, a melhor condição de uma república” (Baker-Smith, 2018, p. 11). Desse modo, More permaneceu nos Países Baixos até outubro, em que sua última atividade neste período foi a conclusão da Carta a Martin Dorp,²¹ que expressava sua maior e mais vigorosa defesa do humanismo e do seu amigo Erasmo de Roterdã.

Na abordagem do introdutor Baker-Smith (2018), a obra *Utopia* se divide em duas partes: o Livro um mostra um ambiente ficcional, e apresenta a conversa entre Thomas More e seu amigo Peter Giles, que introduz Raphael Hythloday, na qual era um viajante que descreveu suas experiências de quando visitou Utopia. No Livro dois, predomina a narrativa de Rafael sobre a extraordinária ilha que visitou em suas viagens, na verdade, a tal ponto, que às vezes se discute a obra como se consistisse apenas no Livro dois. No entanto, cabe analisar a estrutura da obra em três círculos concêntricos, conforme Baker-Smith (2018, p. 12):

Os três círculos se dividem, sendo que no centro da obra está a descrição de Rafael sobre Utopia com seus costumes e instituições; depois vem o enquadramento da conversa que acontece no jardim da casa que More se hospeda em Antuérpia, explicitada no material de prefácio; o alfabeto utopiano; os versos nessa língua e as várias cartas. Assim, esses círculos marcam as três fases distintas na estrutura da obra e também três estágios em sua concepção imaginativa.

No processo de elaboração da obra, More escreveu o segundo livro em um período de folga, contudo o primeiro foi escrito no calor do momento.²² No entanto, é

²¹Martin Dorp (1485-1525), teólogo de Louvain com interesses literários, expressará sua preocupação sobre os rumos dos textos de Erasmo, em especial *Elogio da Loucura* (1509), e sua ênfase sobre o estudo do grego (Bottmann, 2018, p. 182, Nota de rodapé 10).

²² Carta 999 a Ulrich von Hutten (Bottmann, 2018, p. 182, Nota de Rodapé 7).

de presumir que “o calor de momento” se refira à vida frenética que ele retomou após voltar a Londres. Quando estava compondo a segunda parte, teve um súbito rompante de criatividade, na qual, nesta ocasião Erasmo fez uma brevíssima visita à Inglaterra no período de agosto de 1516, e More aproveitou este momento para dialogar com Erasmo sobre o manuscrito e para concluí-lo. Dessa forma, nas palavras de Baker-Smith (2018, p. 13), “a primeira menção de *Utopia* surge numa carta do humanista holandês Gerhard Geldenhouwer²³ a Erasmo, em novembro, informando que o livro seria lançado em breve pelo impressor Thierry Martens, de Louvain, logo, saiu no mês seguinte”. Em suma, tudo isso indica que Thomas More queria que o livro fosse visto como parte de um movimento cultural europeu mais amplo visando a promoção da literatura clássica, em especial dos estudos gregos.

1.2.2 *Utopia*: análise da estrutura organizacional, social e política

Antes de mais nada, uma leitura aprofundada de Thomas More conduz à compreensão de que suas ideias e perspectivas civilizatórias estão fundamentadas em uma nova visão de sociedade, fortemente influenciada pela ótica humanista. Com a situação que se encontrava a Europa, inclusive a Inglaterra, Thomas More desejou a necessidade de uma reforma global, seja “no terreno privado, na administração pública, na vida secular e eclesiástica, na educação e na economia” (De Silva, 1992, p. 206 *apud* Collins, 2010, p. 18). Dessa maneira, na perspectiva de More, reconhecia que a reforma social abrangia todas as esferas que a humanidade vivia e, diante disso, o seu humanismo se via abrangente não somente ao seu tempo, mas sobretudo amplamente direcionado aos homens. Com isso, conforme Collins (2010, p. 19), “os pilares fundamentais dos escritos de More, poderia conduzir à compreensão de ser seu pensamento uma revolução, e de que a tarefa de constituir um mundo novo para ele era clarividente”. Portanto, sem reformas intensas, não seria viável estabelecer um estado de razão.²⁴

²³ Gerhard Geldenhouwer (1482-1542) foi um humanista, historiador e teólogo neerlandês destacado do período do Renascimento. Nascido em Nijmegen, na atual Holanda, Geldenhouwer estudou em diversas universidades importantes da Europa, incluindo Colônia e Leuven, na qual teve contato com as ideias humanistas emergentes da época. Ele é reconhecido por suas contribuições à historiografia e por seu papel na difusão do humanismo no norte da Europa.

²⁴ No contexto apresentado, a expressão “estado de razão” refere-se à ideia de uma sociedade ideal alicerçada em princípios racionais e justos. Logo, essa expressão sugere um estado em que a

Inserido no contexto histórico em que se encontrava, More compõe a sua obra *Utopia*, publicada em 1516, como crítica a sociedade de sua época e uma exploração de ideias utópicas sobre como a sociedade poderia ser organizada de forma justa e equitativa. Assim, desde as cartas-prefácio, que funcionam como indicadores para o leitor, mostram-nos, em especial, a relação problemática entre mundos imaginários e realidade prosaica, usando a metáfora da narrativa de um viajante para representar o trânsito entre eles. Esse é o aspecto de *Utopia* que aparece no alfabeto e nos versos introdutórios, os quais ao que tudo indica, foram acrescentados por Giles,²⁵ ao manuscrito de More: *A República* de Platão²⁶ é meramente filosófica, ao passo que *Utopia* nos é apresentada como um ambiente vivo, um lugar em que podemos habitar vicariamente, logo, uma das finalidades da ficção, é gerar contatos com o ideal (More, 2018).

A princípio, a primeira parte abrange uma conversa com seu tempo e o seu espaço, que revela o desacordo de Thomas More com a realidade vivida. Destarte, o Livro Um é atarefado em essência pelas questões de propriedade, sejam os direitos fundiários como no episódio de Morton ou as reivindicações dinásticas, como no conselho francês, e elas culminam no final de *Utopia* na conspiração dos ricos, que tanto provoca Rafael, “tais maquinações, quando os ricos decretam que devem ser observadas em nome da comunidade, na qual claro, incluem também os pobres, e tornam-se leis” (More, 2018, p. 170). Com isso, observa-se nessa frase de Rafael, a crítica sobre como as leis e políticas são frequentemente manipuladas pelos ricos em prol do benefício próprio, em vez de favorecer ao bem comum, e Rafael ressalta que na realidade, as decisões favorecem os interesses dos poderosos e perpetuam a desigualdade, ao contrário de conceder o verdadeiro bem-estar da sociedade.

Em segundo lugar, o Livro dois caracteriza-se por apresentar o relato de um navegador português, Rafael Hythloday, que narra a estrutura da “melhor constituição

racionalidade governa todas as esferas da vida humana, garantindo a justiça, a equidade e o bem-estar comum.

²⁵ Peter ou Pieter Gillis (1486-1533) foi um humanista amigo de Erasmo (1469-1533). Somando estudos literários e funções jurídicas e administrativas, tal como o próprio More, ocupou o cargo de escrivão da cidade de Antuérpia em 1512; em 1517, ele e Erasmo enviaram a More um díptico de seus retratos feitos pelo artista flamengo Quentin Matsys. Portanto, como evidencia sua carta a Jerome Busleyden, ele teve participação ativa na preparação do texto final de *Utopia* (Bottmann, 2018, p. 183, nota de rodapé 1).

²⁶ *A República*, obra-prima que sintetiza o pensamento de Platão, é um dos textos mais importantes da civilização ocidental, para compreender a organização social e política atual, sendo considerado um livro polêmico. Para uns, a *República* estabelece as primeiras relações entre ética e política; para outros, seu pensamento utópico e idealista possui um caráter conservador (Paviani, 2003, p. 7).

de uma república” (More, 2017, p. 87), que conheceu, localizada no além-mar, apresentando a melhor forma organizacional, econômica, política e social de um estado. Nesse sentido, a partir do Livro dois, Rafael passa a relatar tudo o que viu na Ilha de Utopia: povo, geografia, instituições, e os costumes dos utopianos. Com isso, atravessa toda a narrativa uma espécie de elogio à organização e racionalização das instituições utopianas, as quais foram criadas para garantir a harmonia e a ordem, duas expressões consideradas ideais humanistas.

Mediante o contexto, More demonstra, através de Rafael, como era a estrutura organizacional e social da sociedade utopiana, apresentando-a como uma crítica ao modelo de sociedade de sua época. Assim, Hythloday, estando em uma ilha conquistada por *Utopo*,²⁷ que, conforme pode ser observado, deu seu nome a esta região antes chamada de *Abraxas*,²⁸ e segundo More (2018, p. 98), “elevou seus brutos e incultos utopianos a tal nível de civilização e humanidade que agora superam praticamente todas as outras nações”. Tendo de fato alcançado a vitória em seu primeiro desembarque, *Utopo* pediu que os utopianos cavassem um canal de vinte e cinco quilômetros de largura na parte em que a península estava unida ao continente, ficando assim rodeada pelo mar. Ele empregou, no acabamento dessa obra gigantesca, os soldados do seu exército, assim como os indígenas, a fim de que estes não olhassem o trabalho imposto pelo vencedor como uma humilhação e um ultraje. Portanto, sendo a atividade dividida em grande quantidade de homens, foi concluída com a espantosa rapidez, de tal forma que os povos vizinhos, que no início zombavam

²⁷ *Utopo* é considerado o fundador da ilha de Utopia, que antes chamava *Abraxas* que se ligava ao continente, assim *Utopo* apoderou-lhe dela, e deu-lhe esse nome (More, 2004).

²⁸ Antes de ser uma ilha, a porção de terra era ligada com o continente por um istmo. Quando *Utopo* conquistou a região, “cuidou para que fosse aberto um canal de quinze milhas, no istmo que unia o território ao continente” (More, 2017, p. 87 *apud* Sousa, 2017, p.108). Aqui cabe destacar que o comentador André Prévost (1978) atenta para a utilização do termo *Abraxas* por Erasmo de Roterdã em *Elogio da Loucura*. Esta coincidência e referência a tal escrito ganha uma explicação quando há a recordação de que o texto de Erasmo é dedicado a More, indicando assim a proximidade intelectual entre os dois pensadores. Erasmo utiliza este termo apenas uma vez para fazer uma crítica ao modo deturpado de cristianismo que havia se instalado na vida religiosa consagrada da época, o que se estendia também aos teólogos. Por isso, uma interpretação possível é de que Utopia já não corresponde mais ao lugar da loucura, mas sim ao lugar (não-lugar) da sabedoria. Surtz, por sua vez, assim interpreta – “*Abraxa* [*Abraxa*, 1. 5]. O nome adequado é *Abraxas*, que deve ser decifrado de acordo com os valores dados pelas letras gregas: a= 1, b= 2, r= 100, a=1, z=60, a= 1, j= 200, com a quantidade total de 365. O herege Basíledes, que postulou 365 céus, deu este nome para ‘a mais alta esfera celestial ou o supremo poder do qual todos os outros deuses são gerados’ [...]. Erasmo se refere a Basíledes ou *Abraxas* diversas vezes [...]. More utiliza o termo menos para designar a ilha como um paraíso na Terra, quanto para indicar sua natureza mítica, uma vez que não tem mais realidade do que a *Abraxas* de Basíledes” (SURTZ, 1974, p. 386 *apud* Sousa, 2017, p.108).

da loucura desse projeto, por fim, ficaram tomados de admiração e medo (More, 2018).

Além disso, os utopianos alcançaram um alto grau de excelência social, refletido em diversas áreas: organização das cidades, conduta dos magistrados, ofícios exercidos por homens e mulheres, relações sociais e comerciais, distribuição das riquezas, educação e artes, leis e, pôr fim, religião; logo, são aspectos associados ao cotidiano dos utopianos. Por conseguinte, a conjunção de cada um desses aspectos, favoreceram para que o necessário para viver fosse suprido, o que pode se dar mediante uma característica fundamental em Utopia: a ausência de propriedade privada e distribuição igualitária de bens aos utopianos. Essa característica é reforçada ao término da obra, de acordo com More (2018, p. 167):

Descrevi para vós, do melhor modo que eu pude, a forma da república que não só eu penso que decerto seja a melhor, mas também a única que pode reivindicar para si, de pleno direito, o nome de república, porque em todos os lugares onde se fala sobre o interesse público, apenas se cuida do privado; enquanto, em Utopia, onde nada é privado, eles se ocupam com seriedade dos negócios públicos, com proveito para todos.

Consequentemente, a ênfase considerada puramente pública desta república, aparece na sua forma organizacional, na estruturação das cidades em que, desde as muralhas, passando pelas ruas e estruturas das casas, estão pensadas pelo melhor aproveitamento da população e, em decorrência disso, a cidade tomada como referencial na descrição é *Amaurota*,²⁹ capital de Utopia. Rafael afirma que *Amaurota* mesmo sendo capital, é semelhante as outras cidades da ilha, ora, essa semelhança não se restringe só às cidades, já que no interior delas as casas também são iguais.

Assim, Utopia é marcada pela ausência da propriedade privada, o que não se demonstra somente na disposição das casas, mas também através dos comportamentos dos utopianos que devem mudar de habitação de período em período. Em sintonia com More (2018, p. 102), “nenhuma casa é desprovida de portas que dão para a rua e para o jardim; essas portas duplas, permitem que qualquer um

²⁹ A cidade de *Amaurota* é a principal cidade de Utopia, visto que as outras a respeitem como sede do Senado Federal. *Amaurota* se situa nas encostas suaves de uma colina e é de traçado quadrangular. O lado menor, começa logo abaixo do topo da colina e desce até no rio Anidro; o lado que então se estende ao longo da margem é bem maior (More, 2018, p.100).

entre,³⁰ portanto, nenhum lugar é privado, pois na verdade eles trocam de casa a cada dez anos por sorteio”.

O discurso apresentado no Livro dois por More, aponta em direção a uma comunidade de bens e propriedade que se contrapõe ao declínio das repúblicas que provocam injustiças, manifestadas principalmente na pobreza do povo e na exploração sobre os pobres por parte de quem detém as riquezas e o poder político. Nesta linha de pensamento, esta mesma posição interpretativa é sustentada por Quentin Skinner em *As fundações do pensamento político moderno*, informando que dois grupos são alvos da crítica de More: “primeiro, denuncia a extravagância egocêntrica da nobreza, em segundo, os proprietários rurais, em especial aqueles que perceberam que a criação de carneiros é mais lucrativa do que de alimentos” (Skinner, 2009, p. 242-243). O autor Skinner interpreta como uma crítica aos grandes proprietários por suas escolhas econômicas, que priorizam o lucro em detrimento do bem-estar social e as monarquias europeias marcadas pela opulência em detrimento da comunidade.

De acordo com o personagem Rafael Hytholoday, é impossível haver justiça e prosperidade social em um lugar em que a propriedade é um direito individual e que todas as coisas são medidas pelo dinheiro; nesse sentido, a liberdade não pode florescer onde a igualdade não sobrevive. Conforme More (2018, p. 68):

A principal causa da miséria pública reside no número excessivo de nobres zangões³¹ ociosos, que se nutrem do suor e do trabalho de outrem e que, para aumentar seus rendimentos, mandam cultivar suas terras, escorchando os rendeiros até a carne viva [...]. Eis aí pessoas expostas a morrer de fome se não tem o ânimo de roubar. Terão eles na verdade outras possibilidades? Procurando emprego gastam a saúde e as roupas; e quando se tornam descorados pelas moléstias e cobertos de farrapos, os nobres lhes têm horror, desprezando seus serviços.

A ociosidade, novamente aqui mencionada por More, é continuamente apresentada como a causa de todos os males. Nesse sentido, em *Utopia*, a ociosidade é destacada como uma fonte primordial de problemas sociais e morais. Assim, toda vez que um cidadão permanece na ociosidade, para sobreviver do trabalho alheio, configura-se uma situação viciosa, resumindo, a ociosidade corrompe os seres

³⁰ Nota marginal: “Isso parece a comunidade de Platão” (Bottmann, 2018, p. 191, Nota de rodapé 4)

³¹ Esta nota de rodapé está se referindo a Platão em sua obra *A República*, abordaremos mais especificamente este filósofo no segundo capítulo.

humanos e produz vícios. Mediante a esse contexto, o humanista apresenta no campo social de *Utopia* um exemplo de trabalho em que não há ociosidade entre os utopianos: a agricultura. Segundo More (2018, p. 104), “a agricultura é a única atividade comum a todos, homens e mulheres, e da qual ninguém está isento”. Assim, na sociedade utopiana, a atividade da agricultura também é instruída desde a infância as crianças, no âmbito escolar, na qual todos aprendem brincando e participando do trabalho como uma forma de exercício físico. Desse modo, a vida comum dos utopianos conforme More (2018, p. 111), segue a seguinte organização:

O homem mais velho comanda a casa; as esposas servem aos maridos, os filhos aos pais e os mais jovens, de modo geral, aos mais velhos. Cada cidade é dividida em quatro distritos iguais, e no centro de cada distrito há uma praça do mercado para todas as espécies de coisas; os produtos de todos os domicílios são levados para lá e armazenados em depósitos, cada produto em seu lugar específico. O chefe de cada casa procura entre eles tudo o que é necessário a si ou à sua casa e leva o que tiver solicitado sem qualquer pagamento ou retribuição.

Considerando a citação, todos os chefes de família em Utopia têm direito de ir no mercado, e levar o necessário para a casa. No mercado, há mais do que suficiente em tudo, e não há receio algum de que alguém pegue mais do que na verdade precisa. Desse modo, porque desconfiaria que alguém fosse pegar demais se sabe que nunca lhe faltará nada? Pois é certo que a ganância e a agressão entre todas as criaturas vivas são movidas pelo medo da carência; apenas entre os seres humanos são movidos pela soberba, os quais consideram uma glória destacar-se dos outros ostentando suas posses, tipo de vício totalmente estranho ao modo de vida utopiano (More, 2018).

Assim, sob o aspecto econômico, Utopia é uma sociedade que todos os bens e recursos são compartilhados. Na sociedade utopiana o dinheiro não tem valor algum, como mencionado por More (2018, p. 118), “em primeiro lugar, não usam pessoalmente o dinheiro, mas o reservam para qualquer emergência que possa ou não acontecer, enquanto isso tratam o ouro e prata, de tal forma que ninguém dará o valor acima de sua natureza intrínseca”. Assim, na sociedade utopiana a ausência de dinheiro é um aspecto central que elimina possibilidade de uma nobreza, como a que existia na época.

Para Skinner, o humanista More afirma o lugar-comum de que a virtude constitui a única forma de nobreza; entretanto, More conclui que em seu tempo a

nobreza se mede pela riqueza e posição social. Sua crítica se dirige unicamente àqueles que se consideram superiores por seus bens e posição, e dessa forma se opõe a eles afirmando a virtude como depositária da nobreza. Esse ataque à aristocracia hereditária reflete o questionamento de More à filosofia social de seus amigos humanistas: a maior parte destes afirmava que a virtude deve ser considerada a verdadeira nobreza; entretanto, defendiam que as virtudes normalmente apareciam entre os membros da classe dominante, ressalva que enfraquecia uma tese que, a princípio, era radical (Skinner, 1996).

Desse modo, afirmavam a compatibilidade entre uma república virtuosa e a existência de hierarquias, precedência e posições. Opondo-se a essa assertiva, Thomas More reiterava que uma instituição de uma república virtuosa se fazia necessária a supressão da estrutura social hierarquizada. Logo, More afirma que os utopianos, ao colocarem em prática esse princípio igualitário, puderam instituir uma forma de governo virtuosa (More, 2018).

Com isso, More apresenta como causa da hierarquização a desigual distribuição do dinheiro e da propriedade privada, o que permite que poucos possam exercer seu domínio sobre muitos. Dessa forma, a solução seria a abolição do dinheiro e da propriedade privada. Ao propor isso, More estaria, segundo Skinner, levando as conclusões humanistas já explicitadas a novos patamares teóricos, o que significaria um avanço. Skinner (1996, p. 276) nos diz que “More na verdade acusa os humanistas de não conseguir identificar as consequências dos argumentos que eles próprios haviam formulado”. Assim, estava se tornando um lugar-comum apontar o abuso da propriedade privada como principal causa dos problemas sociais e econômicos predominantes da época, mas, Thomas More foi o único a levar esse raciocínio a sua conclusão integralmente platônica³². Portanto, para More, os utopianos adotaram essa solução através de seus costumes e, dessa forma, aboliram as hierarquias sociais e estabeleceram uma república virtuosa e harmônica.

Como vimos acima, no contexto social da ilha de Utopia, a economia dos utopianos se baseia na atividade da agricultura, em que todos os cidadãos de Utopia devem trabalhar no campo por um período de tempo, independentemente de sua ocupação principal. Isso assegura que todos tenham conhecimento prático sobre o

³² O termo “platônico” nesse contexto, está se referindo especificamente à visão idealizada e utópica de uma sociedade justa e perfeita, que Platão descreve em sua obra *A República*.

cultivo de alimentos, e garante a autossuficiência das cidades; e fora a atividade da agricultura, os utopianos se envolvem em diversas artes e ofícios. More (2018, p. 105), afirma que “todos e não só os homens, mas também as mulheres aprendem algum dos ofícios aprovados, sendo as mulheres nos mais leves, trabalhando a lã e o linho, e os pesados são confiados aos homens”. O trabalho é distribuído de maneira equitativa, para evitar a sobrecarga de alguns e o ócio de outros.

Diante disso, a produção é organizada para suprir às necessidades da sociedade, em que cada cidade é autossuficiente, produzindo seus próprios alimentos e bens de consumo, e os excedentes são trocados entre as cidades, conforme o necessário. Por isso, a economia não é impulsionada pelo lucro, mas pela necessidade e pelo bem-estar comum. Este sistema econômico garante que todos tenham o necessário para viver, eliminando a pobreza e a desigualdade (More, 2018). Conseqüentemente, a eficiência econômica é um princípio fundamental em Utopia, em que a organização do trabalho e a produção são cuidadosamente planejadas para maximizar a produtividade e minimizar o desperdício. Durante as atividades dos utopianos, em sintonia com More (2018, p. 105), segue a seguinte organização “entre as vinte e quatro horas iguais em que dividem o dia e a noite, concedem apenas seis horas ao trabalho: três horas antes do meio-dia, quando almoçam e então dedicam duas horas da tarde a uma sesta, depois mais três horas de trabalho, encerrando com o jantar”. Assim, a jornada de trabalho é de seis horas diárias, permitindo que todos tenham tempo para as atividades intelectuais, recreativas e comunitárias.³³ Essa abordagem garante uma qualidade de vida elevada, com tempo livre para o desenvolvimento social e pessoal.

Em resumo, ao observar a descrição da economia que More apresenta na sociedade utopiana, nota-se que oferece uma visão de uma sociedade em que a cooperação e a igualdade são pontos fundamentais. Assim, os recursos são geridos de forma a beneficiar toda a comunidade, evitando as disparidades econômicas e sociais observadas nas sociedades contemporâneas de More.

Quanto à dinâmica da vida política na sociedade utopiana, a perspectiva de Thomas More é de uma unidade federativa autônoma, mas interligada na questão de cooperação. Na visão dos estudos de Collins (2010, p. 60), “o governo central de

³³ As regulamentações tudorianas permitem oito horas de trabalho no inverno, e no período de março a setembro ampliam-nas para o horário das cinco da manhã às oito da noite, com duas de intervalo (More, 2018, p. 102).

Utopia é formado pela reunião de três delegados provenientes de cada uma de suas 54 cidades, que reúnem em *Amauroto*, para tratarem dos interesses coletivos da ilha”. A finalidade dessa reunião é debater assuntos coletivos e promover a equidade econômica da região. Sob esse ponto de vista, Thomas More pretende, através da política, fazer da ilha uma só família, já que toda a sociedade utopiana se mantém responsável pelo bem-estar dos demais. Assim, no entendimento do governo moreano, os funcionários públicos devem submeter-se a um processo seletivo que os perfazem como representantes dos demais. Com base nas considerações de More (2018, p. 103), segue a organização da eleição de Utopia:

Todo ano, cada grupo de trinta famílias elege um magistrado, conhecido na antiga língua deles como sifogranta, mas agora chamado de filarca. Cada grupo de dez sifogranta é encabeçado por um magistrado originalmente chamado de traníboro e agora protofilarca ou filarca-chefe. A seguir, todos os sifograntas, duzentos deles, depois de prestar juramento de escolher o homem que julguem mais apropriado, elegem para governador, com voto secreto, um dos quatro candidatos apresentados pelo povo, pois cada quadrante da cidade escolhe um nome a propor para o Senado. O cargo de governador é vitalício, a menos que eles sejam removidos por suspeita de favorecer a tirania, ao passo que os traníboros se submetem à reeleição a cada ano, embora não costumem ser substituídos sem alguma boa razão. Os demais ocupam o cargo por um ano.³⁴

Desta forma, a cada três dias, os traníboros se reúnem em conselho com o príncipe para debater questões do país e terminar rapidamente os processos que surgem entre os particulares, processos excessivamente raros. Os sifograntas assistem a cada uma das sessões do Senado, e por fim, esses dois magistrados populares são alternados em cada sessão. Com base nas considerações de More (2004, p. 65), “a lei quer que moções de interesse geral sejam discutidas no senado três dias antes de ir à votação e de ser convertido em decreto o projeto”. Com isso, em Utopia, reunir-se fora do senado e das assembleias do povo, para debater sobre os negócios públicos é um crime punido com a morte.

³⁴ Dentro da organização da eleição da ilha de Utopia, segue os seguintes termos:

Sifogranta: Esse termo é utilizado por Thomas More dentro da organização da eleição, que refere aos líderes locais ou magistrados na sociedade idealizada de Utopia.

Traníboro: É utilizado para referir a uma posição política superior à dos Sifograntas.

Protofilarca: Refere-se ao líder supremo ou governador da sociedade. Assim, ele é eleito para ocupar a posição de maior autoridade e responsabilidade na administração de Utopia, desempenhando um papel central na governança e no funcionamento do estado.

Filarca: Esse termo é utilizado de forma intercambiável com “Sifogranta”. Ambos os termos se referem a líderes locais na sociedade utopiana, responsáveis pela administração e supervisão de grupos de família (Bottmann, 2018, p. 203-204, Glossário).

Estas instituições têm por finalidade impedir o príncipe e os tranfoboros de conspirarem junto contra a liberdade, de oprimir o povo com leis tirânicas e de mudar a forma do governo. Dessa forma, a constituição de Utopia é de tal modo vigilante a este propósito que as questões de alta importância são comunicadas nos comícios dos sifograntas, e as comunicam às suas famílias. O caso é então examinado em assembleia popular; as vezes a opinião de toda a ilha são consultadas, e depois os sifograntas, após terem deliberado, transmitem ao senado seu parecer e a vontade do povo (More, 2004).

Por conseguinte, entre os regulamentos do senado, o seguinte merece ser assinalado. Em sintonia com More (2004, p. 66), “quando uma proposta é feita, é proibido discuti-la no mesmo dia; a discussão é transferida à sessão seguinte”. Desta maneira, procede-se assim para impedir que a pessoa, depois de soltar a primeira ideia que lhe passa pela cabeça, concentre-se então em defender suas próprias propostas em vez de considerar outras que poderiam beneficiar a comunidade. Isso evita que, por causa de um pudor absurdo e distorcido, a pessoa prefira arriscar o bem-estar geral e sua reputação pessoal. Portanto, é essencial que se tenha, em primeiro lugar, a sensatez de falar com a devida ponderação e não com impetuosidade.

A propriedade coletiva é outro aspecto central da política utopiana. No Livro um da obra *Utopia*, Rafael Hytholoday expressa “a prosperidade social e a justiça é impossível, enquanto a propriedade for um direito pessoal e tudo for custeado por dinheiro” (More, 2004, p. 49). Mediante a expressão citada por Rafael, isso seria impossível, a menos que considere justa uma sociedade em que o melhor é dividido entre os piores, e que se veja como perfeitamente feliz um Estado em que a fortuna pública está nas mãos de um punhado de indivíduos insaciáveis de prazeres, enquanto a massa é devorada pela miséria.

Visto que tudo é igualmente dividido, Rafael contrasta os costumes utopianos com aqueles de muitas outras nações, que estão sempre criando novas leis, mas não estão satisfatoriamente regulamentadas. Na concepção de Rafael, nessas nações, tudo o que um homem consegue obter é uma propriedade particular. No entanto, nem mesmo uma produção incessante de leis é suficiente para garantir que ele possa assegurá-la ou defendê-la, ou sequer distingui-la da propriedade alheia, que outro indivíduo, por sua vez, afirma ser sua. Logo, a quantidade de litígios que constantemente surge ilustra bem essa situação (More, 2004).

Dessa forma, Rafael ressalta (More, 2018, p. 93), “estou plenamente convencido de que não pode existir distribuição justa ou equitativa de bens e não pode os assuntos deste mundo ser conduzido com felicidade a não ser que a propriedade privada seja abolida por completo”. Doravante, a melhor e a maior parte da humanidade sempre serão oprimidas por um inevitável fardo de pobreza e insegurança; fardo este que pode ser aliviado, em alguma medida, mas não removido por completo na perspectiva de Rafael Hytholoday.

Desse modo, como caminho a ser trilhado mediante essa situação é aprovar leis estimulando que ninguém possua mais do que uma determinada extensão de terra ou que haja limites para o montante de dinheiro que cada um possa ter. Leis que restringe que os príncipes abrangem demais suas leis e que o povo fosse insubordinado, ou para proibir o tráfico de influência e a venda de cargos públicos e restringir os custos que isso acarreta. Com isso, Rafael argumenta que tais leis reduziriam e mitigariam esses males assim como a aplicação regular de cataplasmas pode aliviar o corpo dos doentes incuráveis, mas sem qualquer esperança de saná-los e restaurar a boa ordem, enquanto a propriedade continuar a ser privada (More, 2018).

Em suma, a forma política apresentada em *Utopia* como foi ressaltada no contexto acima, demonstrou uma intrincada reflexão sobre as falhas imposta na Europa, e uma visão idealizada de como as coisas poderiam ser diferentes. De forma geral, Thomas More em sua narrativa sobre a forma política, explorou questões como igualdade econômica, comunidade compartilhada, propriedade privada e a justiça social. Assim, quando More descreve uma sociedade em que tudo é distribuído de forma igual, e o governo é baseado na participação democrática, ele desafia as estruturas políticas e sociais de seu tempo. Portanto, Thomas More através da sua obra *Utopia*, convida-nos a questionar e repensar as formas de governo e organização social, inspirando debates contínuos sobre política, justiça e sociedade. Em última análise, a política em *Utopia* representa uma busca pelo ideal, uma aspiração por um mundo melhor, embora reconheça as limitações e desafios inerentes à realização desse ideal, More evidencia a potência crítica inerente ao exercício de imaginar outros mundos possíveis.

2 DESIGUALDADE SOCIAL E INSTITUIÇÕES DE JUSTIÇA

“A propriedade privada introduz a desigualdade entre os homens, a diferença entre o rico e o pobre, o poderoso e o fraco, o senhor e o escravo, até a predominância do mais forte. O homem é corrompido pelo poder e esmagado pela violência.”

- Jean-Jacques Rousseau

Em primeiro lugar, no coração da *Utopia* de Thomas More, as questões de desigualdades sociais e justiça surgem como pilares centrais de uma sociedade idealizada. A obra de More foi escrita em um período marcado por profundas disparidades sociais e econômicas, em que ele imagina uma ilha na qual a justiça é o equilíbrio que sustenta a harmonia coletiva. Portanto, a sociedade de Utopia, com sua estrutura social rígida e regulamentada através das leis, desafia as noções contemporâneas de propriedade e riqueza, propondo uma igualdade radical que, em muitos aspectos, subverte os valores da sociedade europeia do século XVI.

Assim, ao abolir a propriedade privada e implementar uma economia coletiva, Thomas More cria uma sociedade na qual a riqueza não é concentrada nas mãos de poucos, mas distribuída de maneira igualitária entre todos os cidadãos. Desta forma, a justiça não é apenas um ideal teórico, mas uma prática diária que permeia todas as esferas da vida virtuosa dos utopianos. Com isso, a igualdade na distribuição dos recursos e a ausência de distinções sociais, baseadas em riqueza ou posição social, criam um ambiente em que o indivíduo tem as mesmas oportunidades e direitos. De fato, More utiliza a *Utopia* como um espelho para criticar a profunda injustiça e desigualdade social de sua própria época. Sugere ainda, que a verdadeira justiça só pode ser alcançada através de mudanças estruturais que garantam a equidade e o bem-estar dos utopianos. Então, essa visão utópica, embora idealizada, convida os leitores a refletirem possibilidades de construir uma sociedade mais justa e uniforme, em que as disparidades sociais sejam finalmente superadas (More, 2018).

2.1 A DESIGUALDADE SOCIAL NA SOCIEDADE UTÓPICA DE MORE

Primeiramente, ao examinar na *Utopia* de Thomas More, a distribuição de recursos, divisão do trabalho, religião e a educação, como aspectos ligados à

desigualdade social e à justiça, adentramos em um cenário imaginário que, embora concebido no século XVI, ainda provoca reflexões profundas sobre a organização ideal da sociedade. Na obra mencionada, o autor apresenta uma sociedade fictícia, em que a desigualdade social é enfrentada por meio de uma estrutura racional, em que todos os recursos são compartilhados de maneira equitativa e a divisão do trabalho é estruturada de modo a garantir a justiça social e o bem-estar comum dos utopianos (More, 2018).

Nessa perspectiva, a religião desempenha um papel essencial, orientando os valores morais e éticos dos utopianos, enquanto a educação é cuidadosamente estruturada para formar indivíduos virtuosos, cientes de suas responsabilidades cívicas e sociais. Assim sendo, esses elementos interligados, constituem o núcleo da crítica de Thomas More às injustiças sociais de sua época. Oferece ainda uma reflexão profunda de como a justiça pode ser alcançada em uma sociedade que prioriza a igualdade (More, 2018).

2.1.1 A distribuição de recursos, divisão do trabalho, religião e educação

Thomas More denunciou, em sua obra *Utopia*, a desigualdade social de sua época em particular, da Inglaterra, seu país de origem, analisando o uso desmedido de bens e terras através da propriedade privada. Na perspectiva de Cruz (2020, p. 01) “a propriedade privada é responsável por fazer os indivíduos desfrutarem de prazeres que permitem alcançar a felicidade”. Todavia, Thomas More ressalta que a propriedade restrita a um único grupo social, faz com que este desfrute de um excesso de meios de subsistência que leva ao gosto de falsos prazeres.

Logo, em consonância com Cruz (2020, p. 02) “a propriedade privada é o meio pelo qual os indivíduos garantem a sua subsistência”. Sendo ela adquirida, através da riqueza que constitui o produto gerado por meio do trabalho. Ao trabalhar na propriedade, os utopianos geram os meios de subsistência para toda a população, culminando numa valorização do trabalho. Consequentemente, o indivíduo que vive em plena ociosidade, como os nobres, isto é, os grandes proprietários de terras, são vistos como desfavoráveis à sociedade.

Para More, a ociosidade de um indivíduo gera sofrimento em outro, pois quando o primeiro não trabalha, retira deste o que poderia constituir o seu meio de

sobrevivência, em outras palavras, aquilo que evita a fome. Ao trabalhar, conseguiria seu próprio meio de sobrevivência, gerando, sobretudo, excedente de produção que beneficiaria todo o resto da sociedade (Cruz, 2020).

Mediante ao pressuposto, na Ilha de Utopia a distribuição de recursos são de forma equitativa, em que todos os utopianos tem acesso ao mercado, conforme ressalta More (2004, p. 74), “cada pai de família vai procurar no mercado aquilo de que tem necessidade para si e os seus, sem que seja exigido dele, dinheiro ou troca”. Em relação ao mercado, é apresentado à sociedade a parte de comestíveis, na qual são depositados os frutos do trabalho dos utopianos, como legumes; frutas; pães; peixes; e as aves domésticas. Por fim, as partes comestíveis dos animais quadrúpedes.

Ainda em sintonia com a organização dos alimentos, há fora da cidade, os matadouros destinados ao abate dos animais para o consumo. Os abatedouros são mantidos sempre limpos através da corrente de água que arrasta o sangue e as sujeiras dos animais. Logo, a carne é levada ao mercado onde é limpa e retalhada pelas mãos dos escravos, pois é proibido aos cidadãos utopianos o ofício de carniceiro, temendo que o hábito da matança destrua pouco a pouco o sentimento da humanidade, o mais nobre do coração do homem. Os açougues são localizados fora da cidade no intuito de evitar aos cidadãos um espetáculo hediondo, ao mesmo tempo que desembaraça a cidade das sujeiras e matérias animais cuja putrefação poderia provocar moléstias (More, 2004).

Nesse sentido, ao observar a distribuição de recursos e como as famílias de Utopia tem acesso aos alimentos, nota-se que a propriedade privada, a acumulação de riquezas, a existência de classes e o egoísmo, são extintos da sociedade utopiana. Na ilha de Utopia, os habitantes têm verdadeiro desprezo pela riqueza, na qual os bens são produzidos e partilhados de forma coletiva. Ademais, Thomas More busca resgatar o verdadeiro significado da palavra República, um conceito que, segundo ele, havia sido praticamente esquecido em sua época. Embora Platão tenha discutido a ideia de uma república em sua obra *A República*, More sugere que essa noção de uma sociedade ideal, justa e bem organizada, na qual o bem comum prevalece sobre o interesse individual, ainda não havia sido suficientemente refletida no mundo real (More, 2018). Assim, More tenta expandir e aprofundar a reflexão iniciada por Platão, em sua própria concepção de Utopia. More (2018, p. 90), corrobora essa questão:

Será que, tentando remediar a insanidade dos outros, termine eu delirando com eles. Se quero falar a verdade, terá de ser à minha maneira. Não sei se o papel do filósofo é falar mentiras, mas sem dúvida o meu não é. Minha maneira de falar pode parecer pouco agradável e até ofensiva aos cortesãos, mas não vejo por que pareceria excêntrica ao ponto de absurdo. E se eu fosse lhes falar sobre o sistema que Platão imagina em sua *República* ou sobre o sistema que os utopianos de fato põem em prática na deles? Por superiores que possam ser, e sem dúvida são, mesmos assim parecem excêntricos aqui, porque a norma é a propriedade privada dos bens, ao passo que lá, todas as coisas são comunais.

Nesta linha de pensamento, Thomas More ressalta através do personagem Rafael Hythloday uma defesa sobre a questão da verdade em contraste com a mentira, indicando que mesmo que suas ideias possam parecer duras ou fora do comum, elas as expressam conforme a sua natureza, sem recorrer à falsidade. Thomas More, reconhece que o que vai dizer pode parecer duro ou severo para os conselheiros do rei, pois a verdade quando dita pode ser desconfortável, especialmente quando confronta as normas e valores estabelecidos. Assim, Rafael menciona a *República* de Platão e a ilha de Utopia, como referência a dois modelos ideais de sociedade, que segundo ele, muito superiores às ideias e costumes contemporâneos (More, 2018).

Conforme Figueiredo (2009, p. 334), “as instituições de Utopia são continuamente elogiadas em sua forma e perfeição, não de forma vazia, mas para servir de referência às outras sociedades”. Com isso, Rafael na descrição de sua viagem a Utopia, alega que no fundo da sua alma desejaria que todas as repúblicas fossem semelhantes à sociedade utopiana. Assim, Rafael demonstra ser feliz, pelo fato de ter vivido cinco anos em uma sociedade, em que a ambição e os grupos maiores foram extintos, bem como, os demais vícios. Consequentemente, haverá união entre os habitantes, e solidez nas instituições republicanas, sem ameaça de força externa à vida dos utopianos. Assim, segundo More (2018, p. 92), o viajante Rafael argumenta ao ver a organização das instituições utopianas:

Assim, por essa razão, quando reflito sobre as sapientíssimas e santíssimas instituições utopianas, que conseguem no mínimo de leis conduzir tão bem as coisas que, mesmo recompensando a virtude, ainda assim há abundância para todos, visto que tudo é igualmente dividido, contrasto seus costumes com aqueles de muitas outras nações que estão sempre criando novas leis, mas não estão satisfatoriamente regulamentadas.

More argumenta sobre as nações acima citadas, afirmando que tudo que um homem consegue obter é sua propriedade particular. No entanto, ele observa que, mesmo com uma produção quase ininterrupta de leis, isso não garante que ele possa assegurar ou defender essa propriedade. Nem mesmo é possível distinguir a propriedade individual daquela pertencente a outra pessoa, que, por sua vez, também alega ser sua propriedade. Isso é evidenciado pela quantidade infinita de intermináveis litígios que surgem constantemente. Em conformidade com More (2018, p. 92), “reflito sobre a propriedade particular, sinto-me atraído pela concepção de Platão e não me surpreende tanto que ele declinasse legislar para aqueles que rejeitavam leis de igual distribuição dos bens entre todos”.

De fato, para Thomas More, o mais sábio dos homens, ou seja, Platão, viu com clareza que o único e exclusivo caminho para o bem-estar social é a igualdade de posses, algo difícil de ser praticado pois cada indivíduo tem sua propriedade particular (More, 2018). Pois, quando todos podem, a algum título, agarrar para si o máximo que conseguem, por maiores que sejam os recursos disponíveis, uma minoria subdivide tudo entre si e os demais ficam presos na pobreza. Assim é que cada grupo mereceria o quinhão do outro, visto que aqueles são cúpidos, desonestos e improdutivos, enquanto estes, ao contrário, são homens modestos e simples, cujo trabalho cotidiano traz mais proveito à comunidade do que a si mesmo (More, 2004).

Bem como na sociedade utópica de Thomas More, que a propriedade privada é abolida do meio social, acontece também na República platônica. Nesse sentido Platão (2005, p. 158, 416d), ressalta:

Ora vê lá... se será mais ou menos desta maneira que eles devem viver e habitar. Em primeiro lugar, nenhum possuirá quaisquer bens próprios, a não ser coisas de primeira necessidade; em seguida, nenhum terá habitação em que não possa entrar quem quiser.

Platão ressalta acima que os governantes devem se ocupar com os interesses da cidade. Noutras palavras, eles não podem ter outros interesses, e nem ter negócios próprios. Pois, tendo os governantes negócios próprios, o que os impediria de governar visando defender seus próprios interesses em lugar dos interesses dos demais cidadãos? Como resolver o conflito de interesses que ocorre entre governar em virtude do próprio proveito de um lado, e governar procurando o bem público, de outro? Ao analisar tal questão, vindo da natureza humana, a tendência é de optar pelo

próprio proveito. Sendo assim, Platão o resolve eliminando da raiz a possibilidade de que ele apareça. E o único caminho de fazê-lo pareceu-lhe ser a eliminação da propriedade privada para os governantes, como mencionada na citação acima (Platão, 2005).

Conforme Figueiredo (2009, p. 336), “Rafael critica duramente os Estados em que uma minoria vive próspera, enquanto a massa é devorada pela miséria, contrapondo assim a sabedoria das instituições utópicas contra a barbárie que vê na Europa”. Em *Utopia*, a propriedade privada é mesmo prevenida, de modo que a sociedade é contrária a propriedade restrita, sendo que tudo na ilha é padronizado e a distribuição de recursos é igualmente feita para evitar a cobiça dos homens. Os objetos são inteiramente iguais, sendo por isso mesmo, intercambiáveis, as ruas, casas e cidades. Os metais e as pedras preciosas eram adornos dos escravos e brinquedos das crianças, e os vestuários eram iguais segundo o sexo e o estado civil.³⁵

Outro aspecto na Ilha de Utopia ligado a questão da desigualdade social é a divisão do trabalho. Na obra *Utopia*, Albornoz (2014, p. 05) alega que “a divisão do trabalho é organizada de maneira a promover a igualdade e atender às necessidades da comunidade”. Mediante ao contexto, Thomas More descreve a questão do trabalho através das informações do viajante Rafael, que critica a desigualdade na divisão do trabalho observada nas classes sociais da Inglaterra daquela época. Assim, a proposta de More é uma reorganização política que visa uma redistribuição mais justa do trabalho, sugerindo uma nova forma de dividir as tarefas de trabalho entre os cidadãos da ilha.

Além disso, diferente das outras sociedades em que há uma variação de trabalhos, na sociedade utopiana, a agricultura é a única atividade comum a todos, homens e mulheres, da qual ninguém está isento. More (1973, p. 69) alega o seguinte sobre a questão da agricultura:

A agricultura é a arte comum a todos os utopianos, homens e mulheres, e a atividade em que todos são igualmente peritos e hábeis. São nela instruídos desde a juventude aprendendo-a nas escolas, em teoria, e praticando-a nos

³⁵ No trabalho, eles usam roupas práticas de couro ou pele que duram sete anos. Quando saem em público, cobrem essas roupas grosseiras com um manto, igual em toda a ilha, de uma cor só, a natural. Segue-se que não só precisam de uma quantidade muito menor de tecidos de lã do que em outros lugares como também os que usam são menos caros. Mas utilizam mais os tecidos de linho, pois são menos trabalhosos de fazer. No linho valoriza-se a brancura e na lã a pureza, mas nenhum valor dá à finura dos fios (More, 2018, p. 109).

campos vizinhos da cidade, na qual os levam em passeio e recreação, não só para observarem o trabalho agrícola, como para nela exercitarem as forças físicas.

More aborda a organização do trabalho, entendido como trabalho vivo que vai além da simples produção e rendimento. Com isso, a ênfase na agricultura e na preservação do mundo rural é uma característica central da ilha de Utopia, diferenciando-a das sociedades modernas, que se concentram no desenvolvimento urbano, industrial e tecnológico (Albornoz, 2014).

Ademais, os utopianos não tem só a agricultura como trabalho, mas cada um deles aprende outro ofício como profissão próprio: Dedicam-se à tecelagem de lã ou linho, ou aprendem o ofício de pedreiro, ferreiro ou carpinteiro. Ao observar que os utopianos, além da agricultura, aprendem outros ofícios, cabe ressaltar como a profissão se identifica com o ofício, ou seja, com a atividade própria do artesanato, enquanto a agricultura, se é praticada por todos, ainda assim e talvez por si mesmo, não é considerada como uma profissão; trata-se da atividade natural geral, que a todos se obriga e a ninguém se identifica. Segundo More (1973, p. 71), o tempo livre dos utopianos segue a seguinte organização:

O tempo livre entre o trabalho, as refeições e o sono são ocupados livremente por cada indivíduo, como melhor entender. Não com o fim de que possam entregar à preguiça e ao esbanjamento, mas para que, libertos das suas ocupações, se ocupem e empreguem a sua atividade variadamente na arte ou na ciência que mais lhes agrade.

Destarte, o trabalho intelectual na sociedade utopiana é altamente valorizado. Quando necessário, os utopianos são capazes de suportar trabalho pesado, mas não são muito dados a esse tipo de trabalho. Como argumenta Almino (2017, p. 12), “embora não existe a possibilidade de matar o tempo ou pretexto para furtar-se ao trabalho, ninguém deve esgotar se do trabalho”. Mediante a isso, quando há abundância de tudo, como resultado do trabalho útil de todos e do fato que ninguém consome em excesso, muitos podem ir trabalhar nas estradas para realizar os reparos que se fizeram necessários. No entanto, quando não há necessidade nem mesmo desse tipo de trabalho público, decreta-se a redução da jornada, uma vez que em Utopia não se permite forçar os cidadãos a realizarem trabalho inútil.

Conforme Almino (2017, p. 16), “na cidade de Utopia há trabalhos que os cidadãos não podem exercer, somente os escravos: o serviço sujo e pesado, o abate

e a limpeza dos animais”. Na ilha de Utopia, segundo More (2018, p. 136), “há dois tipos de escravos: os que pertencem a seu próprio povo, tendo sido punidos por alguma ação vergonhosa, ou, o que é mais comum, estrangeiros que, por algum crime, foram condenados à morte em sua cidade de origem”. Assim, são mantidos acorrentados e obrigados a trabalhar continuamente e punidos com a pena de morte quando se rebelam contra sua condição. Nesta ocasião, há uma exceção que é quando os miseráveis de outras nações se oferecem voluntariamente para trabalhar como escravos. Logo, esses têm apenas trabalho adicional dentro dos limites que já estão acostumados. Eles são livres a deixar a ilha quando quiserem.³⁶

No pensamento de More, o trabalho se torna necessário por causa da futilidade e do excesso de luxo. Por outro lado, o trabalho se tornaria desnecessário se todos, como na ilha de Utopia, se restringissem ao que de fato seja confortável e eficiente, abdicando do luxo e da ostentação. Em decorrência disso, as vestimentas dos cidadãos de Utopia são todas iguais, com a intenção de demonstrar a igualdade entre eles, ou seja, não permitir diferenças sociais em relação ao poder e honra (More, 2000).

Com isso, conforme argumenta Rocha (2017, p. 31), “a *Utopia* de Thomas More descreve uma forma de vida melhor, mesmo que não seja esta a vida que ele acreditasse que a maioria das pessoas conseguiria imitar”. Desse modo, a crença em uma sociedade melhor foi o que motivou a gênese da utopia, já que a perfeição humana fazia parte do ideal cristão. A utopia, embora incompleta, sugeria que havia uma solução para essa imperfeição. Assim, essa literatura assumia que o perdão dos males sociais seria propriamente, a realização da utopia. Logo, assumir essa literatura, o perdão dos males sociais é, propriamente, a utopia. Na linha de pensamento de Claeys (2013, p. 08) ressalta as três fases do pensamento utópico:

As três fases de desenvolvimento do pensamento utópico podem ser livremente chamadas de mítica, religiosa e positiva) parafraseando Auguste Comte) ou institucional. Em cada um desses estágios, algo semelhante a um

³⁶ Em relação ao serviço dos escravos, tirando a questão de cuidar da limpeza dos animais, dos abatedouros, e do serviço sujo e pesado; eles cuidam dos doentes com grande dedicação, não omitindo recurso nenhum, seja em medicação, seja em recomendação dietética, que lhes possa restituir a saúde. Reconfortam os que sofrem de uma doença incurável, sentando-se ao lado e conversando com eles, e fazendo tudo o que podem para lhes aliviar a dor. Mas, se a doença é não só incurável, mas também traz intenso e torturante sofrimento, então os sacerdotes e magistrados aconselham o enfermo (More, 2018, 137).

conceito de utopia age para reforçar nosso senso de coletividade e oferecer esperança em um mundo incerto.

A narrativa que descreve uma cidade perfeita, almeja ser possível que a sociedade se complete, vez que iluminada pelas regras da razão. Nesta ocasião, não é prudente reduzir a utopia a um desejo ou a um mero sonho, pois em um sonho tudo é possível. A utopia não necessita de uma base cristã, muito menos de uma visão de paraíso, contudo, necessita de um conceito de propriedade e de sociedade construída comunal, em que a miséria seja evitada e, por outro lado, sejam reduzidas a ganância, as desigualdades e toda forma de injustiça (Claeys, 2013).

Em suma, Giannetti (2016, p. 145-146), ressalta que “a ideia de perfeição é obviamente ficção humana”. As sociedades melhores servem de inspiração, diminuindo a distância que existe entre o que somos e o que aspiramos ser. Portanto, as ideias de Thomas More não sugerem uma sociedade que seja perfeita, mas que seja apenas uma sociedade “melhorada”, na qual os indivíduos tenham a possibilidade de se viverem melhor. Portanto, ao contrastar a ilha de Utopia, com a situação da Inglaterra naquela época, More convida à reflexão e, conseqüentemente, a idealizar o novo (Rocha, 2017).

Outro elemento fundamental vinculado a questão da desigualdade em Utopia, é a prática religiosa dos utopianos. De partida, a presença da religião nas criações literárias a que chamamos *utopias* constitui elementos significativo da vida coletiva das cidades ideais. As religiões em Utopia, variam não unicamente de uma província para outra, mas ainda dentro dos muros de cada cidade; estes adoram o Sol, aqueles divinizam a Lua ou outro qualquer planeta. Outros, de fato, veneram como deus supremo um homem cuja glória e virtude brilharam outrora de um vivo fulgor. Conforme More (2018, p. 155), o restante dos utopianos segue a seguinte crença:

De resto, apesar da diversidade de suas crenças, todos os utopianos concordam numa única coisa: que existe um ser supremo, ao mesmo tempo Criador e Providente do universo, a que em geral chamam de “Mitra” em sua língua nativa.

Assim, qualquer que seja a forma pela qual represente seu deus, cada um adora, sob esta forma, a natureza majestosa e potente, a quem somente pertence o soberano império de todas as coisas. Com isso, More (2004, p. 119), alega que “esta variedade de superstições tende a desaparecer e a converter-se numa única religião,

que parece muito mais razoável”. Muitos utopianos ao ouvirem a história de Jesus Cristo, a vida dos apóstolos e dos mártires, aderiram ao Cristianismo.³⁷ Por outro lado, os que não aderiram ao Cristianismo, não tentam dissuadir os outros nem entram em conflito com os que se converteram, pois, um dos princípios mais antigos dos utopianos é que ninguém seja ofendido por sua religião (More, 2004).

Outrora, *Utopo* fundador da sociedade utopiana, vira que antes de sua chegada, os habitantes brigavam constantemente sobre questões religiosas e percebeu que, como as seitas viviam em desentendimentos e cada grupo lutava em separado pelo país, estava ali uma excelente oportunidade para conquistar todos eles. Depois de obter a vitória, já desde o começo, *Utopo* decretou a seguinte lei, segundo More (2018, p. 157), “todos os utopianos têm a liberdade de seguir a religião que escolherem e também podem até procurar converter os outros, desde que os argumentos sejam apresentados com calma e comedimento”.

Portanto, a religião dos utopianos, que a narração de Rafael descreve é decalcada da religião cristã, a que More adicionou alguns elementos de radicalismo e transgressão. Entre os aspectos mais inovadores para a época, destacam-se a tolerância com que são tratados aqueles que seguem outras religiões e os utopianos dissidentes, assim como o pequeno número de sacerdotes (treze em cada cidade), a eleição dos sacerdotes pelo povo, o acesso da mulher ao sacerdócio, o casamento dos sacerdotes, a existência de templos ecumênicos e a crença na vida após a morte em que os defuntos convivem com os vivos. Nesta linha de raciocínio, há um movimento progressivo que parte de religiões astrais e de culto aos antigos heróis e vai em direção à religião natural, que no próximo parágrafo iremos ver, e a racional, religião não revelada a que aderem os utopianos sábios (Abreu, 2019).

Em Abreu (2019, p. 158), “esta religião natural, além de se impor gradualmente pelo afastamento dos cultos idolátricos, reconhece Deus, criador e providente, fonte de todo o bem, e soube acolher com entusiasmo o anúncio do Cristianismo levado por Rafael”. Mas nem todos os utopianos abraçaram o Cristianismo, pois muitos estão voltados para uma religião que têm características políticas, não podendo ser confundida com o Cristianismo. Por isso, Mesnard (1996, p. 177), ressalta que “o

³⁷ Muitos dos utopianos abraçaram o cristianismo e foram purificados pelas águas sagradas do batismo. Entre os utopianos, o cristianismo começa a ganhar popularidade, especialmente entre aqueles que reconhecem as virtudes dos missionários cristãos que chegam à ilha (More, 2004).

cristianismo só aparece aqui decantado e insípido, com a caridade transformada em justiça e fraternidade a diluir-se em estrita igualdade”.

Diante da religiosidade dos utopianos e sua relação com o Estado, a Utopia é regida por uma ampla liberdade religiosa no sentido de que todas as crenças devem ser toleradas e respeitadas. Desse modo, o rei *Utopo*, o primeiro a conquistar o território e fundar a cidade como mencionado anteriormente, tinha um ideológico segundo o qual a imposição de uma religião de maneira violenta e ameaçadora seria tirânica e absurda. Portanto, uma vez que *Utopo* e outros conhecedores da verdade saberiam que há apenas uma religião verdadeira e que as demais crenças são falsas, com o tempo e o auxílio da razão, eventualmente as pessoas passariam a enxergar tal verdade e a se converterem à crença “correta” (Collins, 2010).

Assim, todos os utopianos exercem sua profissão de fé amparados pela organização estatal e pela legislação que proíbe a intolerância com outras crenças. Ademais, na sociedade utopiana, a religião considerada ora como a verdadeira era, portanto, aquela que seria a religião “natural” aos homens, já que estes chegavam a ela por meio da razão, que é uma dádiva divina. Mediante ao contexto, essa relação entre revelação e razão é característica do humanismo da época que, como leciona Collins (2010, p. 82), acreditava que “nada é mais poderoso que a verdade”, já que este tem uma força natural e inata.

Dessa forma, o princípio da tolerância religiosa da sociedade de Utopia é pressupor que todos os utopianos implicitamente creem na existência de um único Deus (Mitra). Ademais, segundo Galende e Garcia (2018, p. 51), “as crenças utopianas envolvem acreditar na imortalidade da alma e na providência divina, pois enquanto bom criador, o Deus utopiano iria retribuir em agrados futuros para a alma imortal”. Assim, *Utopo* manteve as questões em aberto, deixando cada qual livre para seguir suas crenças, apenas proibindo de maneira solene e rigorosa que se caísse tão abaixo da dignidade da natureza humana a ponto de se pensar que a alma morre com o corpo ou que o universo é governado não pela providência e sim pelo acaso. Ainda que as leis preveem a proibição de violências físicas contra os fiéis seja qual for sua religião, prevê sanções morais contra os ateus, aqueles que negam a imortalidade da alma, a providência e as sanções após a morte. A repressão exercida visa mais o interesse do bem comum e a paz dentro do Estado do que a proteção da piedade e do culto religioso.

Conforme Abreu (2019, p. 159), “um dos pontos emblemáticos que Thomas More enfatiza na sua obra em matéria religiosa, está precisamente na proposta corajosa de responder com tolerância ao progresso do desentendimento doutrinal”. Desse modo, as negras nuvens da discórdia entre cristãos tornavam-se mais ameaçadoras do que nunca, prevendo a iminente cisão da cristandade. Com isso, alinhado pela lição de irenismo de Erasmo de Roterdã, More idealiza uma cidade em que o poder político se arroga o direito de regular a condição religiosa dos utopianos. Pois, sabe-se que a religião está sujeita ao movimento centrífugo de interpretações, interesses e paixões que tendem para a sua fragmentação em múltiplas seitas. Portanto, por ver os litígios pertinentes entre elas, *Utopo* decidiu pôr lhes fim, estabelecendo o princípio da liberdade de religião, mas com regras.

Dentro do campo religioso em Utopia, o proselitismo³⁸ só é permitido se não recorrer à injúria nem a qualquer forma de violência. E se assim não ocorrer, será reprimido severamente, com exílio e escravidão. De certa forma, Utopia é uma cidade que, embora liberal no campo religioso, exige atitudes e comportamentos compatíveis com alguns princípios absolutamente básicos, como a existência da divindade e a crença na vida futura (Abreu, 2019).

Thomas More buscou criar uma sociedade utópica integralmente temente a Deus, na qual em Utopia não se toleravam crenças na mera mortalidade humana, que não envolvam a existência de uma divindade ou que não esperam a providência divina, como o ateísmo³⁹ ou o agnosticismo.⁴⁰ Isso seria contra a moral do país e contra a dignidade da natureza humana. Os utopianos que assim se declarassem “incrédulos” seriam punidos com a exclusão de cargos públicos e perderiam o título de cidadão (Galende; Garcia, 2018).

Contudo, essa era notadamente uma forma de crítica que o autor construiu ante a situação da Europa Renascentista, pois em seu tempo o que havia eram vários

³⁸ O conceito de Proselitismo refere-se ao esforço sistemático para converter indivíduos de uma crença ou sistema de pensamento para outro, especialmente em contextos religiosos. Historicamente, o termo tem sido utilizado para descrever a tentativa de ampliar um grupo religioso ao persuadir membros de outros grupos a se converterem (Chauí, 2010).

³⁹ O Ateísmo é a descrença ou negação na existência de uma ou mais divindades. Para os ateus, não existem evidências suficientes para justificar a crença em entidades sobrenaturais, sendo a realidade compreendida por meio de critérios científicos, filosóficos e racionais (Ferry, 2010).

⁴⁰ O Agnosticismo refere-se a doutrina ou postura intelectual que afirma que a verdade última sobre a existência de Deus ou de qualquer realidade transcendente é desconhecida ou incognoscível. O agnóstico não nega, mas acredita que não há evidências suficientes para afirmar ou negar a existência de uma divindade (Comte-Sponville, 2008).

grupos religiosos que queriam monopolizar os dogmas e impor suas verdades aos demais. Uma guerra de concepções morais com a efervescência da Reforma Protestante. Sendo More contrário a esta forma de crença, sua resposta a este problema foi apresentar na Utopia o exercício da tolerância, nos limites permitidos pela individualidade do autor e de seu cristianismo moralmente conservador (Galende; Garcia, 2018).

Em suma, outra condição importante dentro do aspecto social de Utopia é a educação dos utopianos. De início, as disposições da educação na sociedade de Utopia condizem, de certa maneira, com o ideal humanista da “adequada formação” dos indivíduos, que contrária a visão tecnicista do aprendizado, indica um saber que prioriza o desenvolvimento da razão e das virtudes. Assim, no pensamento de More, conforme Peroza; Mesquida e Horvath (2020, p. 09), “a educação de Utopia não se pode ser reduzida a uma educação escolar, formal ou não pode ser concebida como um subsistema social”. A Inglaterra, no período em que Thomas More viveu, julgava estar a educação num parâmetro de vícios e degradação moral. Oportunizando a desumanização, a perda dos valores fundamentais para a existência de uma vida social harmônica, justa e solidária. Diante disso, surgiu de More a contundente denúncia à forma política e econômica que configura uma educação desumanizadora.

Nota-se a princípio que Thomas More imagina uma sociedade perfeita, justa e organizada coletivamente pautada em valores que permitissem a elevação e o desenvolvimento humano. Além disso, oportunizar uma educação que circunda todas as instituições sociais bem alicerçadas por instituições sólidas, e comprometidas de forma rigorosa com a promoção do trabalho útil e a erradicação da ociosidade que é a fonte de todos os vícios. Por fim, o cultivo das virtudes.⁴¹ Portanto, como aponta Jaeger (2010, p. 71), a finalidade das instituições sociais na sociedade utópica seria:

Prover antes de tudo às necessidades do consumo público e individual; e deixar a cada um o maior tempo possível para libertar-se da servidão do corpo, cultivar livremente o espírito, desenvolvendo suas faculdades intelectuais pelo estudo das ciências e das letras. É neste desenvolvimento completo que eles põem a verdadeira felicidade.

⁴¹ Virtude é a disposição habitual e firme para praticar o bem. No pensamento filosófico clássico, virtude é o meio termo entre dois extremos, conforme descrito por Aristóteles, e está relacionada à capacidade humana de agir conforme a razão e em prol do bem comum (Aristóteles, 1991).

Desse modo, observamos como More em sua obra, busca equilibrar a coletividade (vida pública), e a individualidade (vida privada). Assim, o sentimento de pertença à coletividade é essencial para o sucesso em Utopia. Visto que é através da coletividade que um grupo social constrói sua existência: trabalha, se diverte, celebra e, vive politicamente. Importante permitir ao indivíduo tempo livre para cultivar sua subjetividade nas atividades produtivas e também nas reflexivas. Isto é, desenvolvimento de suas faculdades intelectuais em áreas ligadas à educação como a ciência e a literatura. Na visão de Nascimento (2021, p. 95), os utopianos em sua educação segue os seguintes critérios:

Não desconsideram letras, as ciências naturais, matemáticas, muito pelo contrário, são exímios conhecedores dos saberes tecnicistas, mas no que tange a formação geral dos cidadãos a prioridade está em ensinar os valores da vida, os costumes, as virtudes e a conveniência dos prazeres.

A educação dos utopianos é de responsabilidade dos sacerdotes, como ressalta More (2018, p. 162), “a educação das crianças e dos jovens é de responsabilidade dos sacerdotes, voltada não menos para a moral e a virtude do que para letras”. Assim, os sacerdotes que são responsáveis pela educação, desde o começo, tomam o máximo cuidado em instilar no espírito dos alunos, enquanto ainda são ávidos e impressionáveis, princípios que beneficiam a vida da comunidade. E fora os conhecimentos que são ensinados pelos sacerdotes, os utopianos dedicam o tempo ao trabalho comum que é a agricultura, como também aos ofícios. Para tanto, o tempo dos utopianos é estruturado desta maneira, para que evite a ociosidade, que para eles é a fonte de todos os vícios, e por fim, que vive uma vida virtuosa.

Dentro do contexto da *Utopia* de More, de acordo com Sousa (2017, p. 115), “o caminho para virtude não se limita na formação de uma comunidade de bens e de propriedade, visto que ela não seria suficiente para a aquisição das virtudes”. Ao que parece, a supressão da propriedade privada tem em vista propiciar uma vida virtuosa, mas não é determinante. Isto é, a simples exclusão do bem privado não é suficiente para tornar o homem virtuoso. Ademais, é válido recordar que em Utopia, o trabalho escravo preso a grilhões de ouro é uma punição para os maus cidadãos que cometem crimes considerados graves.

Outrossim, os cidadãos de Utopia sentem-se honrados por zelarem daquilo que é coletivo, principalmente se tiverem que se privar de algo prazeroso para entregar a

outrem. Dessa forma, para os utopianos a satisfação da alma é maior do que o incômodo causado no corpo que foi privado. Por outro lado, a honra se torna, ao mesmo tempo, recompensa e incentivo ao comportamento virtuoso. Deduz-se, então, que os prazeres da alma são mais sublimes e, portanto, devem ser cultivados (Peroza; Mesquida; Horvarth, 2020). Portanto, conforme Collins (2010, p. 62), os prazeres se dividem em três classes:

A primeira classe origina-se do exercício auto gratificante das virtudes; a segunda constitui as recompensas da virtude, a serena consciência da nossa própria excelência moral no presente, a doce memória da nossa conduta virtuosa no passado e a inabalável esperança de alegria no futuro, nestas estando inclusas as recompensas prazerosas de atos de sacrifício, a consciência de um ato bom, a lembrança da satisfação dos beneficiados e a compensação na forma de felicidade abundante na eternidade; e a terceira classe de prazeres da alma nasce da contemplação da verdade.

Atentando às três classes dos prazeres para uma vida virtuosa, nota-se a estreita relação do comunitarismo de Thomas More com o epicurismo de Erasmo de Roterdã.⁴² Em *Utopia*, More enfatiza a necessidade psicossocial do prazer e da satisfação despertada em torno de certas atitudes que podem ser valorizadas socialmente. Com isso, a honradez em realizar determinadas atividades úteis à comunidade é o resultado para uma vida plena de sentido e existencialmente significativa (Peroza; Mesquida; Horvarth, 2020).

Dessa forma, para que a república alcance a máxima excelência e que seus membros contribuam melhor na vida pública, a educação de fato exerce uma função de destaque no cultivo da virtude. Assim, a educação dos utopianos, se desenvolve em dois sentidos: primeiramente uma educação em que todos os membros da comunidade, homens e mulheres, aprendam um ofício; e outra a dedicação em atividades próprias do intelecto, ato deliberado a todos os cidadãos, já que as horas livres são próprias para o cultivo de tais atividades (More, 2018).

⁴² O epicurismo de Erasmo de Roterdã se refere à interpretação e adaptação que o humanismo renascentista fez do pensamento epicurista. Embora o termo “epicurismo” tenha raízes de Epicuro, que defendia a busca pelo prazer moderado como caminho para a felicidade, Erasmo reformulou essa noção no contexto cristão, enfatizando uma vida simples e focada no prazer intelectual e espiritual, e não na mera satisfação dos prazeres físicos. Erasmo adotou aspectos do epicurismo, como a busca pela tranquilidade da alma (ataraxia) e a valorização da amizade, mas reinterpretou o prazer como uma experiência ligada à virtude e à sabedoria cristã. Para Erasmo, o verdadeiro prazer não era o prazer corporal, mas o prazer espiritual, que podia ser encontrado na paz interior, na moderação e na proximidade com Deus. Por fim, ele criticava a interpretação vulgar do epicurismo como hedonismo, defendendo um caminho mais espiritual e moderado para alcançar a felicidade (Bainton, 2000).

A melhor representação da educação dos utopianos para a virtude, na obra de More, encontra-se no relato de Rafael sobre as práticas de jogos entre os utopianos. Eles são realizados após o jantar, considerando na metodologia dos jogos o conhecimento das virtudes e vícios humanos. Além de um mero jogo, ele revela um conhecimento de si mesmo. O que contribui para melhor agir em comunidade. Segundo More (2017, p. 101), os jogos seguem o seguinte método:

No entanto, eles não conhecem os dados nem os demais jogos ineptos e perniciosos, embora possuam dois jogos semelhantes ao xadrez. Um desses jogos é um combate entre os números, em que um número derrota outro número. No outro jogo, como em uma batalha, os vícios enfrentam as virtudes. Tal jogo demonstra, com habilidade, a discórdia que existe entre os vícios e, pelo contrário, a concórdia das virtudes. Mostra, também do mesmo modo, quais os vícios que se opõem a cada uma das virtudes, com quais maquinações as confrontam, com quais artimanhas insidiosamente as atacam e, sob qual proteção as virtudes quebrantam as forças dos vícios, por quais artes impedem seus esforços e, finalmente, de que modo uma das partes se torna virtuosa.

Desse modo, em Utopia tudo é devidamente ordenado para convergir na promoção socioeducacional dos indivíduos. Como observamos na citação acima, os jogos procuram estimular o raciocínio e a reflexão sobre os valores, como se fossem exercícios táticos para se refletir sobre os limites e as possibilidades dos conflitos que regem a própria condição humana. Em suma, na Utopia os cidadãos seriam constantemente estimulados a iniciarem sua formação escolar. Busca constante de formação permanente como forma de aperfeiçoamento, como ressalta Araújo & Araújo (2006, p. 99):

Estando a ilha num processo de desenvolvimento civilizacional com vista ao aperfeiçoamento das instituições e dos seus habitantes, a educação torna-se um pilar na construção da cidade utópica, cujas instituições e costumes fazem dela uma Cidade Educadora.

É este processo de desenvolvimento civilizacional que denominamos aqui, de humanização. Assim, a *Utopia* é o anúncio de um processo de humanização que só tem sentido na perspectiva da compreensão da coletividade como uma comunidade educativa: cidade educadora. O anúncio de um reino das possibilidades humanas afloradas por uma educação virtuosa e moral, a serviço da justiça e da solidariedade universal. Com o sentido de superar o idealismo platônico, Thomas More não concebe a educação como forma de desenvolver em cada indivíduo as características que o

adaptariam, naturalmente, às obrigações de sua condição de classe. Pelo contrário, sua concepção de educação pressupõem um contínuo exercício de liberdade e responsabilidade, para além de toda e qualquer forma de condicionamento e determinismo (Peroza; Mesquida; Horvarth, 2020).

Portanto, na mesma medida que o pensamento utópico se faz proposta educativa para a elevação cultural da humanidade, também a educação se faz proposta utópica no horizonte de problematização antecipatória das possibilidades do “devir” humano.

2.2 JUSTIÇA: AS INSTITUIÇÕES SOCIAIS E POLÍTICAS

De início, a justiça em *Utopia* de Thomas More, é apresentada como um dos pilares centrais da sociedade ideal imaginada por ele. Assim, a *Utopia* está inserida em um contexto renascentista de racionalização da vida, das relações e da natureza humana. E no cerne desta racionalização, encontra-se o movimento humanista que sustenta a ideia da “agência humana”, isto é, a capacidade dos indivíduos de reconhecer a sua realidade e transformá-la, logo, de acordo com Paim (2017, p. 13), “o Renascimento concedeu ao homem o lugar central”. E assim sendo, a capacidade de guiar a si mesmo. Ele requer, por meio da razão, da liberdade e da vontade, de que sejam estabelecidos métodos de conduta e códigos para regular de forma adequada todos os aspectos da vida. Portanto, as utopias modernas partem, em sua maioria, da lógica racionalista em busca da sociedade ideal e a sua realização depende da ação ordenada dos homens.

À vista disso, Thomas More cria uma sociedade na qual os homens são dotados de imperfeições, porém, tendem à perfectibilidade. Para ele, o mal, a imperfeição, são elementos intrínsecos à natureza das coisas, mas em consonância com Marques (2009, p. 03) é considerado como “um desvio na ordem do mundo e dos homens, que o próprio homem; por sua força de superação e autossuperação pode transcender e elidir”. Consequentemente, Thomas More a fim de superar as barreiras das imperfeições dos seres humanos, imagina uma cidade erigida pela razão, institucionalmente perfeita, com mecanismos que auxiliem na superação e abolição das imperfeições humanas.

2.2.1 A busca pela justiça em Utopia

Primeiramente, na ilha de Utopia não havia dentro do parâmetro jurídico um sistema bem estruturado. Os cidadãos eram educados desde de crianças sobre o que era bom e certo e, por adquirirem bens e obrigações equânimes, não havia na sociedade grande incidência de crimes e conseqüentemente de processos. Além disso, a ideia de que a natureza atrai o homem à virtude por meio da razão era de modo tão presente em Utopia, que a ordem social adivinha dela, restando às Instituições lidar com os casos excepcionais (Galende; Garcia, 2018).

Nesta ocasião, dentro do campo político havia a presença dos magistrados. Todo ano um grupo de trinta famílias elegem certo utopiano para este cargo. Contudo, seu papel em muito difere do judicante atual. Suas funções precípua eram: zelar para que nenhum indivíduo se entregasse à ociosidade; entregar aos cidadãos o que lhes fosse necessário e, por fim, eleger o príncipe dentre os quatro candidatos. Eram indicados pelo povo para impedir o príncipe de conspirar contra a liberdade, ou mudar a forma de governo e omitir ao povo, como já mencionado anteriormente (More, 2018).

No entanto, na ilha de Utopia, há poucas leis e elas devem ser redigidas de maneira clara e compreensível a todos os utopianos. Segundo as ideias de More (2018, p. 142), as leis seguem o seguinte método:

Ademais, dispensam por completo os advogados profissionais que usam artifícios para apresentar suas causas e discutem de forma artilosa pontos da lei; consideram muito melhor que cada qual defenda sua própria causa e exponha ao Juiz exatamente o que diria a seu defensor. Dessa forma, há menos espaço para a ambigüidade e é muito mais fácil chegar à verdade: o pleiteante apresenta os fatos em suas próprias palavras, sem os artifícios que um advogado acrescentaria, enquanto o juiz pesa cuidadosamente cada aspecto e protege os interesses dos mais simples contra as artimanhas de adversários mais astuciosos.

As leis, como foi mencionada, são pouquíssimas e consideram a interpretação mais direta com a mais equânime. Com efeito, todas as leis são promulgadas, primeiramente para alertar os utopianos sobre suas obrigações. Ora, quanto maior sutileza de uma interpretação, tanto menor será seu efeito sobre o povo, e apenas um pequeno número a entenderá. O sentido mais simples e mais evidente se torna claro e compreensível a todos (More, 2018).

De acordo com Galende e Garcia (2018, p. 09), “Thomas More crítica também o desvirtuamento do Direito nas sociedades reais na forma de promulgação de novas leis ou o ressurgimento de antigas, finalidade única, aumentar a renda do país e do príncipe com aplicação de multas”. A exemplo disso seria evidenciar a corrupção e a parcialidade dos Juízes ao julgarem demandas em prol do príncipe. Além do mais, não existe crença ligada a infalibilidade e completude na vontade do legislador. As penas das maiorias dos crimes não são determinadas por lei, mas pelo Senado, de acordo com a gravidade das mesmas.

No entanto, o sistema de leis e punições na sociedade utopiana, fazem parte de um complexo conjunto de ações. O espaço, o governo, a sociedade e os indivíduos estão vinculados, visando garantir, acima de tudo, os principais pilares de Utopia: a supressão da propriedade privada e o bem-estar comum da comunidade. Thomas More destaca em *Utopia*, a propriedade privada e a desigualdade como fonte central das mazelas sociais. Segundo ele, as repúblicas ocidentais assemelham-se a uma conspiração de ricos, que em nome da república, tratam de seus interesses (More, 2017).

Na sociedade de Utopia, a primeira grande lei é a abolição da propriedade privada e do dinheiro. Ao banir as relações que são medidas pelas moedas e pela acumulação de bens, a sociedade utopiana eliminou uma série de males e crimes pela raiz. Compreende-se que as fraudes, furtos, rapinas, rixas, tumultos, lutas, sedições, assassinatos, traições, envenenamentos, e toda a sorte de coisas que diariamente são mais vingadas do que reprimidas pelos castigos, acabariam, com o fim do dinheiro (Nascimento, 2021). Desta forma, sendo a propriedade privada uma criação dos homens, por eles, pode ser desfeita, tal como os infortúnios oriundos dela.

Para tutelar os utopianos de todas as consequências ligadas ao interesse privado e individual, Thomas More delinea a república ideal em que deveria reinar conforme Chauí (2008, p. 09) “a liberdade e a igualdade, a paz e a ordem, a justiça e a lei”. Logo, More descreve uma sociedade pautada na coletividade e na garantia da vida em público, na qual todos os utopianos desempenham um papel importante na engrenagem social e na manutenção do sistema comunal.

De fato, para que a propriedade privada e o dinheiro sejam abolidos do meio social, é preciso que todos os utopianos aspirem o mesmo, acreditem nas benesses que o sistema de Utopia pode garantir e de forma comprometida, andar na mesma

direção. Thomas More percebe que os utopianos, embora racionais, ainda estão suscetíveis aos impulsos e excessos próprios de sua existência. Para salvaguardar os princípios de igualdade e comunidade, ele desenvolve uma série de leis e regras, objetivando reprimir as individualidades, os vícios e as paixões (Nascimento, 2021).

Outrossim, Thomas More designa grande parte das reflexões sobre leis para discorrer os regimentos sobre o matrimônio. Percebe-se que o tema era caro ao autor pela minuciosa descrição do ritual de escolha dos noivos, bem como, dos direitos e deveres da convivência dos cônjuges. As mulheres e os homens estão aptos ao casamento quando completam dezoito e vinte e dois anos. A escolha dos noivos é realizada a partir de um ritual em que os pretendentes são postos nus, frente a frente, sob a supervisão de um homem e uma mulher mais velhos e honrados. Tal prática é assegurada por lei, para que os noivos garantam as condições físicas um do outro e não venha a se surpreender com deformidades escondidas pelas vestes (Nascimento, 2021).

Na ideia de Nascimento (2021, p. 72), “o ritual é de grande importância para os utopianos, uma vez que o casamento é raramente dissolvido, pois não permitem de forma alguma, que se repudie uma esposa indesejada, que não tenha cometido nenhuma falta”. Por outro lado, há algumas exceções: em caso de ofensa à honra de um dos esposos, o Senado concede ao ofendido a chance de mudar de cônjuge. Há casos ainda em que os costumes do casal não se conciliam e com a autorização dos senadores, aprovam a chance de um segundo matrimônio. Contudo, não é conseguido de forma fácil.

Segundo a perspectiva utópica descrita por Thomas More, em casamentos em que os cônjuges possuem ideologias divergentes, existe a possibilidade de dissolver a união e buscar outro parceiro, visando uma vida mais harmoniosa e feliz. Nesse caso, podem se separar em comum acordo e contrair novas núpcias, com a aprovação do Senado. Segundo More (2018, p. 139), “o Senado concede o divórcio apenas depois que os senadores e suas esposas investigarem em detalhes o caso”. Esse procedimento não é simples, porque reconhecem que a fácil perspectiva de um novo casamento, pouco contribui para firmar o amor entre o casal⁴³. Consequentemente, o adultério é punido na sociedade utópica com a mais dura escravidão.

⁴³ Se nenhum dos transgressores for solteiro, as partes lesadas, se assim quiserem, podem repudiar os cônjuges adúlteros e se casar entre si ou com outra pessoa de sua escolha. Mas, se um dos

Para os outros crimes, não há penalidade estabelecida por lei, mas é o Senado que determina uma punição adequada à gravidade da ofensa. De fato, os maridos castigam as esposas, como os pais aos filhos, a menos que a ofensa seja de modo tão grave que a moral pública exija alguma reparação exemplar. De modo geral, na sociedade de Utopia a punição dos crimes é a escravidão, que é não menos penosa para o culpado e muito mais proveitosa para a sociedade do que se apressar em eliminá-lo pela execução imediata. Eles contribuem mais em vida do que se estivessem mortos e, ademais, seu exemplo serve de duradoura advertência para que outros evitem tais crimes. Caso se rebelem e resistam a esse tratamento, como animais selvagens, que não podem ser controlados por grades e correntes, são executados (More, 2018).

Dentro do campo das leis em Utopia, Thomas More destaca a questão da escravidão, como forma de punição para aqueles que não seguem as leis propostas. Assim sendo, Galende e Garcia (2018, p. 48), ressaltam que a “escravidão é tida como uma forma de punição a aqueles que submetem aos crimes mais graves, uma vez que esta conciliaria a justiça (sansão do crime), com a utilidade pública (prestação de serviços ao Estado)”. Nessa perspectiva, Thomas More possui uma visão vanguardista acerca da origem da criminalidade. Ele afirma que a corrupção e o crime são produtos da sociedade, que dá às crianças uma educação viciosa e imoral e, quando adultos, os pune pelo que lhes ensinou desde o berço. Em consequência disso, a causa principal dos crimes, em evidência, o roubo, não seria a falta de caráter ou a natureza pecaminosa dos criminosos, e sim a falha do sistema social que lhes colocam em situação de vulnerabilidade, viabilizando o crime. Logo, caberia ao Estado garantir a todos o acesso aos bens indispensáveis à sua subsistência. Portanto, não surtiria a necessidade de roubar e nem de ser castigado pelo ato.

Thomas More ressalta ainda que o roubo, bem como outras infrações menores, possui raízes mais profundas na sociedade europeia. Tais atos estão ligados diretamente à miséria oriunda da privatização excessiva de terras, dos insumos e lucros provenientes dela. Isso devido ao baixo ou quase inexistente amparo estatal e

lesados continua a amar seu cônjuge tão pouco merecedor, o casamento pode se manter, desde que a parte inocente esteja disposta a arcar também com os trabalhos forçados impostos como penalidade ao outro; por vezes, o arrependimento de um e a leal dedicação do outro levam o governante à compaixão e libera ambos. Mas, portanto, qualquer reincidência no crime é punida com a morte (More, 2018, p. 140).

pelo descaso com a educação das crianças e jovens de baixa posição social. Por estes motivos, ele condena veementemente o suplício como ferramenta judicial para coibir e punir pequenos delitos, como ressalta More (2017, p. 50-51):

Parece-me evidente, [...] que é iníquo retirar-se a vida de um homem em punição pelo roubo de dinheiro. Penso que nem sequer todas as possessões de riqueza equiparam-se à vida humana. [...] Não devem ser aprovadas leis tão duras e tão severas que, ao serem aplicadas a pequenas infrações, empunhem de imediato a espada.

Thomas More, profere que a pena de morte não seria a solução para punir os criminosos, até mesmo os crimes ligados ao roubo. Pois, segundo ele, a própria sociedade negou-lhes os direitos básicos de sobrevivência. Salieta ainda que, através da pena de morte, não extrairia nada de educativo, sequer útil aos interesses públicos. Seria uma punição pouco eficaz perante a criminalidade (Nascimento, 2021).⁴⁴

Especialmente, na Inglaterra durante a primeira metade do século XVI, conforme Bitencourt (2011, p. 38), “açóites, desterro e suplício eram utilizados como principais instrumentos de política social”, e é importante salientar que os ingleses dispunham de uma preocupação mais enfática do que seus vizinhos do que diz respeito aos ladrões. Embora as taxas de condenação à pena capital por homicídio tenham caído a partir da metade do século XVII, a condenação por latrocínio continuou muito frequente até o final do século XVIII. Logo, isso implicou a forte crítica de More dirigida especificamente à execução por roubo em território britânico. Bitencourt (2011, p. 38), alega que “Londres, em 1550, estava cheio de mendigos, errantes e estrangeiros em busca de algum sustento”. Renegados pela sociedade e pelo Estado, estes sujeitos se instalavam em lugares com pouca segurança e assistência, situação que colaborava a impulsionar as ocorrências criminais em certos locais.

Assim, por razões de política criminal, ficava claro que a pena de morte não era solução adequada em combate a delinquência, pois seria grande a aplicabilidade. A

⁴⁴ More ressalta sua opinião através do personagem Rafael que a morte é uma pena injusta e inútil; é bastante cruel para punir o roubo, mas bastante fraca para impedi-lo. O simples roubo não merece a força, e o mais horrível suplício não impedirá de roubar o que não dispõe de outro meio para não morrer de fome. Nisto, a justiça da Inglaterra e de muitos países, se assemelha aos mestres que espancam os alunos em lugar de instruí-los. Fazeis sofrer aos ladrões pavorosos tormentos; não seria melhor garantir a existência a todos os membros da sociedade, a fim de que ninguém se visse na necessidade de roubar primeiro, e de morrer depois (More, 2004, p. 26-27).

partir de 1552, membros do clero inglês passaram a utilizar o castelo de Bridwell para recolher e dar assistência aos necessitados. Thomas More não teve a oportunidade de ver a criação das “Casas de Correção” e acompanhar o declínio da prática do suplício na Inglaterra. Ele foi condenado à morte, por Henrique VIII, em 1535. As condenações à morte cresciam vertiginosamente e percebe-se que More estava seriamente preocupado com a dimensão dos problemas sociais e com a violência desproporcional utilizada na aplicação da lei. Buscando alternativas para os impasses de seu tempo, ele sugere para a sua época, através da sua obra, outro modo de punição. Ao observar o diálogo na obra *Utopia* de More, sobre as leis e punições inglesas, apresentada no Livro I, Rafael é questionado pelo cardeal Morton sobre qual pena seria a mais conveniente ao bem público (Nascimento, 2021). Diante disso, Thomas More destaca que a pena conveniente e justa seria a escravidão (More, 2018).

Em síntese, sobre Justiça na *Utopia* de Thomas More, em evidência às leis e a escravidão como a melhor forma de punição, percebe-se que a proposta de substituir a pena de morte pela escravidão, reflete uma tentativa de buscar um sistema punitivo que seja mais equilibrado e menos drástico em comparação às práticas vigentes do período (Bittencourt, 2011).

No entanto, essa solução levanta um dilema moral, mesmo que a escravidão, vista por More como uma alternativa “mais humana”, ainda assim carrega consigo elementos de degradação e controle social que violam a dignidade do ser humano. Dessa forma, *Utopia* abre um debate sobre os limites da justiça e da punição, propondo uma reflexão crítica sobre os modelos punitivos de sua época e sugerindo a necessidade de reformas profundas, tanto no sistema jurídico quanto na forma de como se entende a justiça social (Nascimento, 2021). Logo, o legado de More continua relevante, pois nos convida a repensar as estruturas de poder e controle à luz de uma perspectiva mais humana e justa.

3 ENTRE *UTOPIA* E REALIDADE: REFLEXÕES FILOSÓFICAS

“Jamais houve na história um período em que o medo fosse tão generalizado e alcançasse todas as áreas da nossa vida: medo do desemprego, medo da fome, medo da violência, medo do outro.”
- Milton Santos

Ao longo da história da humanidade, o sonho por uma sociedade melhor do que a existente foi acalentando como possibilidade de superação de condições insatisfatórias do presente. Ora na forma de protestos diretos em direção a uma revolução social, ora na forma de obras artísticas ou literárias, na qual destacamos a *Utopia* de Thomas More. Assim, uma característica presente nos clássicos da literatura mundial é exatamente ressaltar as contradições presentes em sua época e, por isso mesmo, tornam-se importantes instrumentos de pesquisa para a melhor compreensão da própria realidade. Em outras palavras, as obras clássicas ensinam aos homens a questão de valores, princípios, sociabilidade, conhecimentos e anseios de sua época. Pelo caráter educacional dos clássicos, torna-se possível encontrar as ideias que os homens produzem sobre si próprios, sobre seu tempo e sua condição humana. Assim, as ideias que o homem constrói sobre si próprio e as formas que desenvolve para educar e formar gerações mais jovens, concede indicativos das necessidades que se impunham em períodos específicos desse caminhar histórico do ser humano (Mata, 2011).

Além disso, é importante destacar a relevância das obras clássicas, especialmente a obra *Utopia* de Thomas More, que apresenta um dos problemas mais persistentes da sociedade atual: desigualdade social e justiça. Em sua ilha imaginária, ele propõe uma sociedade em que a propriedade privada é abolida, e a distribuição justa de bens garante com que todos tenham suas necessidades atendidas. Essa busca pela equidade ressoa fortemente nos desafios contemporâneos, à medida que o mundo enfrenta níveis crescentes de desigualdade econômica e social. Em suma, a crítica de Thomas More à concentração de poder e riqueza, permanece profundamente relevante a sociedade atual, propondo reflexões sobre caminhos para superar as disparidades e construir uma realidade igualitária (More, 2018).

Neste capítulo, primeiramente será abordada a relação entre liberdade e igualdade na sociedade utópica, como apresentada na obra *Utopia* de More. Em segundo

lugar, será discutida a relevância dos conceitos de desigualdade social e justiça em relação à sociedade contemporânea. Ao refletir sobre as ideias propostas na obra, será possível examinar como as questões de justiça e equidade, tão persistente no ideal utópico, dialogam com os desafios atuais de uma sociedade marcada por profundas disparidades sociais. Assim, através de uma reflexão filosófica, busca-se compreender de que forma esses conceitos continuam a ser essenciais para a construção de uma sociedade mais justa.

3.1 ENTRE LIBERDADE E IGUALDADE

Na sociedade de Utopia, descrita pelo personagem Rafael, a liberdade e a igualdade são pilares fundamentais a estrutura social da ilha. Thomas More, em sua obra *Utopia*, descreve, como vimos no segundo capítulo, uma comunidade em que todos os cidadãos gozam de igual acesso aos bens materiais, oportunidades e direitos, eliminando as disparidades que geram desigualdades e injustiças nas sociedades reais. A liberdade individual, no entanto, está intrinsecamente ligada ao bem comum social (More, 2018).

Dessa forma, na sociedade utópica, os cidadãos são livres de necessidades básicas e de exploração econômica, mas sua liberdade pessoal está subordinada às regras que garantem a harmonia coletiva. A igualdade por sua vez, não é apenas econômica, mas social, eliminando hierarquias e privilégios. Ao contrário das sociedades tradicionais, em que a riqueza e poder estão concentrados em poucas mãos, na ilha utópica, todos os cidadãos compartilham igualmente dos recursos, promovendo uma coexistência justa e pacífica (More, 2018).

3.1.1 A liberdade e a igualdade na ilha de Utopia

Mediante ao contexto social da sociedade utopiana, um ponto relevante que se destaca é a relação de igualdade e liberdade entre os utopianos. A relação entre liberdade e igualdade em Utopia é complexa e paradoxal. Enquanto a igualdade é promovida por meio de uma economia comum, trabalho obrigatório e regras rígidas que garantem a distribuição justa de bens e oportunidades, por outro lado, a liberdade pessoal é limitada em muitos aspectos da vida cotidiana. Como vimos no segundo

capítulo ao destacar a organização social de Utopia, nota-se que o controle coletivo sobre o trabalho, a educação, o lazer e até mesmo o pensamento reflete a tensão entre a busca por uma sociedade igualitária e a necessidade de restringir certas liberdades individuais para almejar esse objetivo (More, 2018).

Nascimento (2021, p. 93), alega que “o instituto máximo de Utopia se assenta na garantia de que os cidadãos possam levar suas vidas tranquilamente sem temer à fome e à miséria, que os insumos sejam abundantes e que todos desfrutem igualmente dos bens públicos”. Por outro lado, a abolição da propriedade e das diferenças entre os homens, a garantia de confortos igualmente distribuídos requer um conjunto de hábitos, regras e rotinas destinadas a sustentar a paz e otimizar a produtividade na ilha. Portanto, as disposições normativas em Utopia, visam garantir que as relações públicas e privadas sejam conformadas e padronizadas em direção a um objetivo comum.⁴⁵

Desse modo, sob o pretexto de sustentar em Utopia o modo de vida harmônico e alinhado, tudo e todos são milimetricamente controlados. Na sociedade, controla-se os homens, as intimidades, o tempo, o trabalho, as atividades, os prazeres, os lazeres, os deveres, as sociabilidades, os espaços, as crenças e por fim, as emoções. Em suma, aquilo que diz respeito à composição das estruturas sociais, culturais e econômicas da república unem-se, integralmente, através da exigência de uma disciplina coletiva sistemática e simétrica. Segundo Nascimento (2021, p. 94), alega:

O comportamento individual e coletivo precisa encontrar uma extrema sintonia, e esta sintonia é garantida pelas regras de civilidade, pois, a civilidade atende uma demanda de normatizar todo o tipo de “gentes” que habitam um mesmo espaço urbano, na qual as diversidades se colidem e chocam-se umas nas outras dentro do apertado limite entre às muralhas.

Assim, quando um ambiente acolhe indivíduos com diferentes interesses ou níveis de instrução, há sempre uma tensão e, qualquer faísca pode provocar um incêndio de grandes proporções. Daí vem a necessidade de submeter o maior número

⁴⁵ Por toda parte, as pessoas estão sempre falando sobre as coisas públicas, mas, na verdade, estão preocupadas apenas com seus interesses privados; aqui, onde nada é privado, as coisas públicas são levadas a sério. Assim, a necessidade do homem, o leva a pensar mais em si mesmo do que no público, isto é, nos outros. Aqui em Utopia, pelo contrário, onde tudo é comum a todos, desde que os armazéns públicos continuem repletos, ninguém precisa temer que lhe faltará algo para uso próprio. De fato, a distribuição de recursos é tudo, menos parca: lá ninguém é pobre nem precisa mendigar e, embora ninguém possua nada, todos são ricos (More, 2018, p. 168).

possível de cidadãos às mesmas normas de condutas padronizadas e incitá-los a re-frear os impulsos individuais. Na sociedade utopiana, é preciso impor limites, ajustar comportamentos e espaços a um regimento comum, indicar práticas específicas para cada situação e ambiente, determinar “onde” e “o que” deve ser feito (Nascimento, 2021).

Desse modo, conforme Elias (2011. p. 69). “deve adequar as condutas humanas às situações de vida social e de convívio”, para assegurar a ordenação do arranjo social. Ou seja, as regras de civilidade têm o papel de uniformizar o comportamento, determinar gestos, posturas, práticas a todas as ocasiões e espaços em que as interações humanas acontecem e, instituir um padrão comportamental comum a todos os homens independente da classe social, para assim, abolir os conflitos oriundos entre as diferenças e os diferentes (Nascimento, 2021).

A partir do surgimento de diversas correntes de pensamento sobre o papel do Estado e a organização da sociedade, desenvolveram-se diferentes concepções sobre o melhor método de estruturar o convívio social e as funções de governo: a ótica individualista e liberal, que coloca o indivíduo e suas preferências como o valor supremo; e a ótica coletivista e igualitária, que preza pela prioridade do bem comum e igualdade social. Esta concepção individualista e liberal contrapõe-se, contudo, à visão de mundo baseado no igualitarismo e no coletivismo, pois nela se adota a perspectiva de que o fim da política é a preservação do bem comum e que o todo (Estado ou cidade) precede as partes, ou seja, os indivíduos. Em síntese, enquanto o liberal tem como finalidade o desenvolvimento da personalidade individual, o igualitário tem como finalidade o desenvolvimento harmonioso da comunidade. (Trevisan, 2014).

Desta forma, a característica básica do igualitarismo, observado na Utopia de More, é considerar o homem não como indivíduo, mas como um gênero. O igualitarismo notado na sociedade utopiana, é o recurso utilizado para a integração de todos na sociedade estatal, formando um corpo único, para atingir uma finalidade comum. Ora, na sociedade utopiana, os utopianos tinham tudo em comum, faziam refeições juntos, recebiam a mesma instrução, trabalhavam por igual período, desfrutavam da mesma espécie de lazer, não tinham privilégios significativos tampouco sofriam discriminações em virtude de suas ocupações (Trevisan, 2014).⁴⁶

⁴⁶ Sobre o modo de refeições dos utopianos, na ilha de Utopia, em cada quadra residencial ficam salões espaçosos, todos à mesma distância entre si e cada qual com um nome específico, em que residem

Assim, mediante ao campo social de Utopia, a igualdade era quase absoluta, pois havia igualdade no ponto de saída, ou seja, na distribuição inicial de recursos e oportunidades; e a igualdade dos pontos de chegada, ou seja, igualdade de condições de vida e sucesso. Não havia, portanto, somente a igualdade formal ou jurídica, mas, também a igualdade material ou econômica, a igualdade de oportunidades e a igualdade social. Diante disso, nos leva a concluir que a igualdade descrita na ilha de Utopia, é o elemento essencial utilizado por More. Afim, de agregar o homem nesta unidade estatal o que, conseqüentemente, redundava em outorgar ao Estado extensa autoridade política para moldar a sociedade, com o intuito de coordenar os esforços para atingir o objetivo almejado (Trevisan, 2014).

A *Utopia*, ao eleger a igualdade como princípio essencial, combatia a liberdade individual. Isto porque as ideias de liberdade e igualdade, guardam entre si um antagonismo, conforme Bobbio (2005, p. 39):

Libertarismo e Igualitarismo fundam suas raízes em concepções do homem e da sociedade profundamente diversas: individualista, conflitualista e pluralista a liberal; totalizante, harmônica e monista a igualitária. Para o liberal, o fim principal é a expansão da personalidade individual, mesmo se o desenvolvimento da personalidade mais rica e dotada puder se afirmar em detrimento do desenvolvimento da personalidade mais pobres e menos dotada; para o igualitário, o fim principal é o desenvolvimento da comunidade em seu conjunto, mesmo que ao custo de diminuir a esfera de liberdade dos singulares.

Diante disso, pode-se dizer que o argumento central da igualdade está em sua crença no proveito oriundo da homogeneidade, enquanto o argumento central da liberdade está na sua crença advindo da diversidade. Em consequência, o resultado da imposição da igualdade na sociedade pode acarretar, por vezes, a limitação da liberdade individual e, contrariamente, o resultado da liberdade pode ser, por vezes a desigualdade entre os cidadãos (Trevisan, 2014).

Assim, na sociedade utopiana em relação a igualdade econômica e social, não existe posse individual e os recursos são distribuídos coletivamente e as necessidades básicas de cada cidadão são atendidas pelo Estado, como já foi destacado anteriormente. Essa distribuição igualitária dos recursos entre os utopianos, visa eliminar

os sifograntas. Para cada salão, designam-se trinta domicílios, ou seja, quinze de cada lado da rua, em que fazem suas refeições em comum (More, 2018, p. 112).

a desigualdade material, evitando as divisões entre ricos e pobres, que More apreciava na Europa Renascentista. Embora em Utopia haja igualdade material, a liberdade individual é restrita em muitos aspectos, de modo que a organização social rígida regula o comportamento dos utopianos desde o trabalho ao lazer. A liberdade de escolha em relação à profissão ou a vida privada é limitada pelo coletivo, como aponta More (2018, 104), “a agricultura é a única profissão comum a todos, homens, mulheres, e da qual ninguém está isento”. Dessa forma, a vida dos utopianos é marcada por uma rotina fixa, onde a comunidade tem prioridade sobre a individualidade. Logo, essa visão reflete a tensão entre a liberdade e a igualdade: para garantir a igualdade em Utopia, a liberdade deve ser sacrificada em algum grau (More, 2018).

Em relação à liberdade e igualdade no trabalho dos utopianos, todos eles são obrigados a trabalhar, mas o tempo de trabalho é limitado a seis horas diárias. Isso garante que todos contribuam para o bem comum e evita o ócio e a desigualdade no esforço produtivo. Nesse sentido, a liberdade individual é subordinada às necessidades e ao bem-estar da comunidade. Os cidadãos não têm total liberdade de escolha em vários aspectos da vida cotidiana, como a profissão, moradia ou até mesmo a forma como passam o tempo livre. Dentro do campo religioso, apesar das limitações na vida prática, a sociedade utópica permite um grau significativo de liberdade religiosa e de pensamento. Assim, os utopianos são livres para praticar a religião que escolherem, desde que suas crenças não perturbem a ordem pública ou a paz social. Essa pluralidade religiosa é um ponto importante da liberdade em Utopia, contrastando com as perseguições religiosas comuns na Europa da época de More. No entanto, há um incentivo ao respeito mútuo entre crenças, o que também limita o extremismo ou fanatismo (More, 2004).

No cotidiano dos utopianos, o tempo é rigorosamente organizado. Todos trabalham, mas têm uma jornada de trabalho curta, garantindo tempo livre para atividades educacionais, recreativas ou espirituais, como alega More (2018, p. 105):

A maioria utiliza esses intervalos de lazer em atividades intelectuais, pois é prática usual haver palestra públicas diárias antes do amanhecer; só os que foram designados para os estudos literários têm obrigação de comparecer. Mas se alguém preferir dedicar esse tempo a seu ofício, como no caso de muitos que não são atraídos por estudos especulativos, não é impedido: pelo contrário, é elogiado como útil a comunidade.

Em sintonia com a citação ressaltada acima, isso pode ser interpretado como uma forma de liberdade, já que ninguém é sobrecarregado pelo trabalho. No entanto, a forma como esse tempo é utilizado também é controlado, refletindo a tensão entre liberdade individual e organização coletiva. Embora os utopianos vivam sob leis rígidas que regulam quase todos os aspectos da vida, as leis são vistas como justas e criadas para proteger o bem-estar de todos os utopianos. More sugere que, em um sistema na qual todos são iguais e as necessidades básicas são atendidas, as restrições à liberdade são aceitas de bom agrado pelos cidadãos, já que elas servem ao bem comum (More, 2018).

Embora a sociedade utopiana de More seja apresentada como uma sociedade ideal, em que a igualdade e a liberdade são valores fundamentais, surge uma contradição intrigante: a existência da escravidão, conforme mencionado anteriormente. Thomas More propõe uma sociedade em que todos são iguais e livres mas, ao mesmo tempo, mantém a escravidão como punição para crimes graves, pois segundo More (2004, p. 102), “um homem que trabalha, afirmam, é mais útil que um cadáver; e o exemplo de um suplício perpétuo inspira um terror muito mais duradouro do que uma matança legal, que faz o culpado desaparecer no instante”. Quando os condenados escravos se revoltam, são mortos como animais ferozes e indomáveis que a cadeia e a prisão não puderam conter. Por outro lado, os que superam pacientemente sua sorte não perdem de todo a esperança. Pois eles veem-se infelizes que, domados pelo tempo e pelo rigor dos sofrimentos, testemunham verdadeiro arrependimento, mostrando que o crime lhes pesa com mais força do que o castigo. Então, a voz do príncipe, ou a voz do povo, concede-lhes a liberdade (More, 2018).

A escravidão, por definição, nega a dignidade e a liberdade humana, criando uma hierarquia social em que alguns são considerados superiores aos outros. Isso contradiz o ideal utópico de igualdade, em que todos são considerados iguais e livres. Além disso, a escravidão em *Utopia* é vista como uma forma de controle social, em que todos aqueles que não se conformam às regras são punidos com a perda de sua liberdade (More, 2018). A *Utopia* de More também propõe a educação e a razão como meios de prevenir crimes, como vimos anteriormente, a importância da educação ao meio social utopiano, mas a escravidão como punição, parece contradizer essa abordagem. Logo, a escravidão não é um meio de reabilitação, mas sim de controle e opressão (More, 2018).

Dessa forma, essa contradição destaca a complexidade de conciliar liberdade e ordem social. A *Utopia* de More, revela as tensões entre os ideais de liberdade, igualdade e justiça, e a necessidade de manter a ordem social. Em síntese, a escravidão na Utopia de More, é um lembrete de que a liberdade não pode ser comprometida em nome da ordem social (More, 2018). Segundo Mendes (2014, p. 73) “a escravidão se dá como um meio de coerção social e ordenação da ordem política, na medida em que absorve um contingente de criminosos e desvirtuados, passando a empregá-los em atividades”. Essas atividades, tem como objetivo, reinseri-los na comunidade através da prestação de serviço. Logo, a escravidão não se explica pela necessidade de produção material, e sim pela manutenção da ordem, evitando a aplicação da pena capital.

Portanto, é interessante observar que, mesmo baseado na escravidão, o sistema de controle utopiano é avançado em relação à realidade da Europa de More. Se serve como um ímã que atrai os indesejados à ordem da ilha, o cativo funciona também como “um sistema penal que é reformativo, ao invés de punitivo, e é um grande avanço em relação à prática europeia” (Collins, 2010, p.73). O diálogo com o contexto que More escreveu *Utopia* é direto. Advogando contra a pena de morte, o autor testa outro modelo de punição e regeneração de indivíduos na sociedade utopiana, a fim de contrapor-se ao praticado na Inglaterra.

Em suma, a relação entre a igualdade e liberdade em *Utopia* de More, é marcada por um equilíbrio delicado, no qual a busca pela igualdade social e econômica resulta em uma significativa limitação das liberdades dos indivíduos. Para garantir que todos tenham acesso igual aos recursos e às oportunidades, a sociedade utópica controla de forma rigorosa o comportamento, o trabalho e a distribuição de bens. Embora os utopianos sejam livres de preocupações materiais e tenham certa liberdade religiosa, sua autonomia individual é subordinada pelo coletivo. Portanto, Thomas More propõe que a igualdade plena só pode ser alcançada quando a liberdade individual é restringida em certos aspectos, como na posse de bens e nas escolhas de vida. Esse sacrifício é justificado pela harmonia social e pela segurança que a sociedade utópica oferece a todos os seus cidadãos. Em essência, a *Utopia* sugere que a liberdade individual, quando desenfreada, pode levar à desigualdade, e que uma verdadeira justiça social requer uma forma de liberdade que esteja em conformidade com o bem

comum, mesmo que isso signifique abrir mão de certas autonomias pessoais (More, 2018).

3.2 UTOPIA E REALIDADE: UMA ANÁLISE REFLEXIVA

A princípio, a relação da sociedade utópica proposta por Thomas More em *Utopia* com a realidade atual é um campo fértil para a análise crítica. A visão de More sobre uma sociedade ideal, na qual todos os cidadãos têm direito de forma igual à educação, ao trabalho, a religião e a distribuição de bens, contrasta de maneira significativa, nesses aspectos, com os desafios enfrentados pela sociedade contemporânea.

As utopias, historicamente, emergem em tempos de crise, propondo, na maioria das vezes, uma inversão da realidade atual: a paz em oposição à guerra; liberdade e democracia no lugar da ditadura; uma cidade feliz em tempos de caos urbano; e a sustentabilidade do “bem-viver” em oposição ao desenvolvimento desigual, marca registrada do capitalismo contemporâneo. Por fim, aspectos estes tão pertinentes a nossa realidade (Sousa, 2016).

3.2.1 O caminho da *Utopia*: reflexões à luz da atualidade

Na *Utopia* de Thomas More, Rafael proclama a Utopia como a melhor das repúblicas existentes, e define-a como justa, igualitária e salutar, na qual o governo e cidadãos prezam exclusivamente pelo bem público e comum, as leis são justas e as punições edificantes, e há abundância de todas as coisas e todos tem as mesmas oportunidade e direitos. As estruturas e instituições são pensadas para garantir a continuidade de todos estes privilégios, que se sustentam na vida comunitária da sociedade, aspectos estes que foram mencionados no segundo capítulo (More, 2018). Contudo, o êxito da melhor forma de governo depende de que essas mesmas estruturas e instituições estejam em completa harmonia com os seus cidadãos, que por sua vez, encontram-se em meio à estas disposições, vivenciando o cotidiano e possibilitando o funcionamento e manutenção do sistema (Nascimento, 2021).

Nesse sentido, é preciso para além da conformidade do projeto político, moldar os indivíduos que o compõe, a fim de que todas as esferas que constituem a Utopia,

confluam em uma mesma direção. Afinal, a efetivação das estruturas e instituições da sociedade utopiense, criadas por More, não depende de acasos, muito menos de força sobre-humanas para a sua realização. Segundo Figueiredo (2009, p. 330), alega que “nada na sociedade de Utopia acontece por milagre ou intervenção divina, mas por meio dos homens. São eles que trabalham e provêm a fartura dos bens para o grupo, do mesmo modo, que são eles que regulam a sociedade por meio de regras e punições”.

Em Utopia, vimos a importância atribuída à uniformização das condutas, dos hábitos e práticas dos cidadãos utopienses. A simetria da cidade desempenha um papel importante na preservação do estilo de vida na ilha, pois condiciona os espaços na qual se dão as relações sociais e projeta uma certa vigilância aos cidadãos que os traspassa, regulando-os pela exposição ao olhar do outro, aos exames das tarefas realizadas e das condutas praticadas. Sincronicamente os sistemas de leis e punições desempenham um papel normativo em que, por meio dele, delimitam-se as ações e os códigos obrigatórios à vivência coletiva. Desse modo, as leis de Utopia determinam as práticas morais e éticas condizentes ao o modelo social, e punem aqueles que não as cumprem (Nascimento, 2021).

Diante disso, na sociedade utopiana, a educação ocupa um papel central na promoção da justiça e na superação das desigualdades sociais. Conforme Nascimento (2021, p. 91), “Thomas More alega em sua obra que todos os cidadãos em Utopia devem, igualmente, receber o direito à educação para que através da instrução tornem-se a melhor versão de si mesmo, e seja orientado para serem os melhores cidadãos possíveis”. Desse modo, a educação utopiense, assim como a civilidade de Erasmo, traz uma inovação ao dirigir instruções de cunho moral às crianças. No final do século XV e início do século XVI, a maioria dos tratados educacionais era voltado para o ensino de jovens e adultos mais abastados.

Thomas More coloca em prática aquilo que Erasmo sugere em seu tratado de civilidade quatorze anos mais tarde: “com a devoção, a moral e as humanidades, a civilidade compete a uma pedagogia de base que será tanto mais eficaz quanto mais cedo for posta em prática” (Rotterdam, 2008, p. 143-144). Rafael, na descrição da educação de Utopia, ressalta que os educadores da ilha usam se todo engenho para instilarem desde cedo nos espíritos mais tenros e dóceis das crianças as opiniões

boas e úteis à conservação da República. Assim, empenham-se em educar as crianças, pois quando mais jovem for o indivíduo, mais pura e inocente seria sua índole, já que a vida em sociedade ainda não haveria de ter corrompido o espírito pouco vivido. Portanto, é mais flexível e mais propenso a moldar suas condutas e absorver convicções. Logo, no livro um da obra, ao se referir à Inglaterra, Rafael também concede importância à educação das crianças, dizendo que, se elas forem expostas a maus exemplos, seus costumes e condutas se corromperão inevitavelmente.

Por isso, a instrução infantil na sociedade de Utopia é fundamental para a prática das virtudes desde cedo, demonstrando que a educação é vista como essencial para moldar o caráter moral e social dos cidadãos, como demonstra a passagem do tratamento dos utopienses quanto aos mentais e pedrarias (Nascimento, 2021). Conforme More (2018, p. 119), o viajante Rafael argumenta sobre o valor que os metais e as pedrarias têm na sociedade utopiana:

Os utopienses apanham pérolas nas praias, e diamantes e pepitas de ouro em determinados rochedos; não os procuram, mas, se os encontram por acaso, dão-lhes polimento. Adornam com ele as criancinhas, que como se encontram nos primeiros anos da infância, orgulham-se ainda dos atavios e deles se vangloriam. No entanto, quando a idade avança um pouco, vendo que apenas crianças se interessam por essas quinquilharias, sem necessitar de qualquer admoestação dos pais, os meninos deixam-nas, por pudor, do mesmo modo que nossas crianças, que, ao crescerem abandonam os brinquedos, as bolas e bonecas.

Mediante a citação acima, nota-se na sociedade utopiana, a eficácia da educação que instila valores e lapida a índole desde de cedo, para que no futuro próximo, a criança bem educada torne-se um adulto produtivo e disciplinado, de comportamento e virtudes apropriadas ao modelo de República que se pretende garantir em Utopia. Os meninos ainda que jovens, são guiados a internalizar a simbologia desqualificante atribuída às posses pela estrutura utopiense, menos pela ideia de valor monetário, mais pela vergonha de ser comparado a uma criancinha. Conseqüentemente, não há necessidade de algum adulto responsável chamar-lhe atenção, ele recusa adornos através da consciência interna de pudor. Desse modo, o sentimento de repúdio que refreia o vislumbre pelo brilho e cores das pedrarias, tal sentimento será aprimorado ao longo da vida do cidadão para que, ao alcançar a condição de cidadão ativo na vida pública, o sentimento de rejeição aos materiais de valores duvidosos seja automatizado, assim, mesmo sabendo que tais materiais comprem mercenários, escravos

e quitam dívidas, o utopiano não seria tentado à possuí-lo, ajudando a manter e corroborando com o princípio de repúdio à propriedade privada e ao dinheiro (Nascimento, 2021).

Com isso, a educação na sociedade de Utopia, é o alicerce para que os utopianos seguem as leis e os princípios que a ilha propõe aos cidadãos. De modo, que os preceitos que regem a ilha, exigem uma forte adequação das condutas dos indivíduos, pois é preciso manter a ordem, o sistema é imutável e sua estabilidade depende da colaboração irrestrita dos cidadãos que a compõe. Em consequência disso, os princípios morais da sociedade buscam atingir os cidadãos, regulam e moldam dos maiores e menores detalhes do indivíduo. Tais princípios são como uma espécie de parasita que se instala no lado íntimo dos sujeitos e de lá comanda suas ações. Com isso, o Estado em Utopia preocupa-se com a formação moral de seus cidadãos, principalmente, por considerar ser essa forma a mais eficaz de conservar as instituições que regem a República, bem como o cumprimento da norma. Portanto, todo o sistema governamental da ilha trabalha para introjetar nos homens as opiniões boas e uteis à conservação da República. Tais opiniões que dizem respeito ao código de conduta que rege as relações entre indivíduos, sociedade e meio, um código moral e ético destinado, incondicionalmente, a todos os homens em Utopia (Nascimento, 2021).

Em suma, a *Utopia* de Thomas More, como vimos acima, apresenta reflexões fundamentais sobre uma sociedade ideal, como a educação, a formação moral dos cidadãos, a justiça nas leis e um sistema governamental que visa o bem comum. Esses aspectos não apenas sustentam a ordem social utopiana, mas também são questões centrais e ainda relevantes nos debates atuais sobre o papel da educação na formação de indivíduos mais éticos e conscientes. Assim, é possível perceber que, apesar do distanciamento histórico, os princípios utópicos ainda ecoam reflexões relevantes sobre a melhoria das instituições modernas. Em especial a educação, continua sendo vista como uma das ferramentas mais poderosas para promover justiça social, igualdade de oportunidade e cidadania ativa no dia a dia (More, 2004).

Em contraste, a educação na atualidade desempenha um papel crucial na formação de indivíduos e na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. No entanto, apesar de ser reconhecida como um direito fundamental, ainda enfrenta desafios significativos, como a desigualdade de acesso, a qualidade do ensino e as disparidades socioeconômicas. Assim, conforme Gonçalves; Ruppel, Souza (2021, p.

115), “a educação acontece na interação e no processo social, e tem como objetivo o pleno desenvolvimento da pessoa”. Desse modo, nesta direção, a escola tem o seu papel fundamental, assim como os sacerdotes tinham em Utopia. Portanto, assim como a educação era a ferramenta essencial para instruir o cidadão na sociedade utópica, na sociedade atual ela é também essencial na formação do cidadão. Na linha de pensamento de Gadotti (2005, p. 74), ele alega que “na atualidade a educação, para ser transformadora, emancipadora, precisa estar centrada na vida. Para ser emancipadora, precisa considerar as pessoas, suas culturas, respeitar o modo de vida das pessoas e sua identidade”.

A sociedade tecnológica e do conhecimento a qual vivemos na contemporaneidade, resultam de constantes transformações culturais e sociais, principalmente no que se refere à organização do trabalho. Nesse viés, a educação necessita adequar-se às novas demandas que vão se construindo ao longo dos processos das relações sociais. Os conhecimentos se renovam ao passo que as sociedades vão evoluindo, o interesse tanto dos cientistas como da população em geral muda o tempo todo, e exige do processo de ensino readequação de seus espaços e práticas educacionais e sociais. Ao observar a educação hoje, como um direito garantido na legislação do nosso país, não foi uma conquista fácil, ainda mais como direito de todos os cidadãos. Portanto, foi um caminho percorrido que passou por várias lutas com perdas e ganhos ao longo da trajetória de sua histórica. Na linha de pensamento de Cury (2002, p. 16):

O direito à educação parte do reconhecimento de que o saber sistemático é mais do que uma importante herança cultural. Como parte da herança cultural, o cidadão torna-se capaz de se apossar de padrões cognitivos e formativos pelos quais tem maiores possibilidades de participar dos destinos de sua sociedade e colaborar na sua transformação. Ter o domínio de conhecimento sistemáticos é também um patamar a fim de poder alargar o campo e o horizonte desses e de novos conhecimentos.

A oferta à educação pode ser vista também como um mecanismo para superar a desigualdade social, pois quando ela passa a ser gratuita, abre espaços para que todos os sujeitos tenham acesso e possam colaborar na construção de uma sociedade melhor para se viver. Assim, como em Utopia que a educação das crianças era importante, pois instruía o cidadão desde a sua infância a viver em sociedade e seguir as leis estabelecidas (More, 2018), o autor Marshall alega que a educação das crianças está diretamente relacionada com a cidadania, e, quando o Estado garante que todas as crianças sejam educadas, este tem em mente, sem sombra de dúvida, as

exigências e a natureza da cidadania. Logo, está tentando estimular o desenvolvimento de cidadãos em formação (Marshall, 1967).

O acesso à educação é um direito social de cidadania genuíno porque o objetivo da educação durante a infância é moldar o adulto em perspectiva. Basicamente, deveria ser considerado não como o direito de a criança frequentar a escola, mas como o direito de o cidadão adulto ter sido educado. Portanto, ora na sociedade utópica de Thomas More, ora no argumento de Marshall, a educação das crianças é essencial para instruir e estruturar os cidadãos para o futuro e para o meio social (Marshall, 1967).

Além do mais, no cenário contemporâneo, a vulnerabilidade socioeconômica impacta diretamente uma parcela significativa da população brasileira de diversos grupos sociais, reduzindo os níveis de vida e o bem-estar frente à exposição de certos riscos, os quais advém da falta de saneamento básico, moradia, educação, alimentação, trabalho, segurança, entre tanto outros fatores que afetam a vida do ser humano, em diferentes maneiras. Mediante a essa situação, é um misto de fatores que atinge tanto o bem-estar pessoal quanto o social, em diferentes contornos e intensidades, em consequência das limitações de acesso aos recursos mínimos necessários para levar uma vida digna (Lima, 2016).

Nesse contexto, diversos fatores determinam as condições de vida da população e a tolerância de cada indivíduo em relação às desigualdades sociais, em maior ou menor grau. Esses fatores incluem a distribuição inadequada de bens e serviços, tantos públicos quanto privados, que afeta as oportunidades de acesso e bem-estar da população. Com isso, a exposição dos indivíduos aos fatores de exclusão social se intensifica na medida em que os direitos sociais são negados, gerando diversas formas de desigualdade social (Lima, 2016).

Por conseguinte, Oliveira (2015, p. 02), alega que “o fenômeno da desigualdade social, na realidade prática e conceitualmente, como categoria analítica, não é novo”. Desse modo, na Revolução Francesa de 1789, o lema “Liberdade, Igualdade e Fraternidade” impulsionou o movimento revolucionário numa cabal demonstração de que à época, na França, não existia igualdade política, econômica e social entre os indivíduos.

Dessa forma, a busca pela superação da desigualdade social na sociedade, é abordada sobre duas perspectivas: a ideia de igualdade absoluta, ou seja, a igualdade

total na situação socioeconômica dos indivíduos; e a igualdade relativa, que é a igualdade de oportunidades a todas as pessoas da sociedade (Oliveira, 2015). Diante disso, a igualdade absoluta na sociedade contemporânea é irrealizável, ou seja, uma utopia, devido à natureza de insatisfação das pessoas em acumular bens, dinheiro, poder, riqueza e, por isto mesmo, uma permanente disputa em relação aos indivíduos, expressada no nosso meio social pelo ditado “quanto mais se tem, mais se quer”. Já a igualdade relativa torna-se possível à medida que os grupos sociais menos favorecidos alcançam mais direitos; e estes se traduzem em políticas públicas de distribuição de renda, gerando equidade social. Equidade social é a justa distribuição de renda (riqueza produzida pelo trabalho) na sociedade, compreendida como o direito de os indivíduos participarem não “só da atividade política e econômica, mas também o direito de contar com os meios de subsistência (adequada segundo as necessidades) e com o acesso a um conjunto de serviços públicos que permitem manter um nível adequado de vida (Oliveira, 201).

Na ilha de Utopia, a equidade social é um ponto fundamental na vida social dos indivíduos. Assim, a equidade é estruturada a partir de uma organização coletiva que busca eliminar as fontes de desigualdade e garantir que todos os cidadãos tenham acesso aos mesmos recursos e oportunidades. A propriedade privada, como vimos no decorrer dos capítulos, é totalmente abolida no meio social utópico, e todos os bens são compartilhados igualmente, evitando a concentração de riquezas nas mãos de poucos. More (2018, p. 93), alega que “não existe equidade social a não ser que a propriedade privada seja abolida por completo”.

Desse modo, os recursos são administrados coletivamente na sociedade, de modo que a produção atenda às necessidades de todos, evitando tanto o desperdício quanto a escassez. A rotatividade de cargos públicos também é um mecanismo para evitar a perpetuação do poder nas mãos de poucos, reforçando a ideia de que todos têm o mesmo valor e direito de participar da gestão social. Portanto, a equidade na Utopia é garantida por um sistema que evita excessos, privilegia o bem comum e promove a justiça social em todos os aspectos da vida cotidiana, criando uma sociedade na qual não há privilégios de classe ou riqueza (More, 2018).

Dentro do parâmetro brasileiro, a desigualdade social está presente desde de seu surgimento, em diversas dimensões, seja no campo político, na saúde, econômico, social, racial, regional e cultural; de forma exacerbada ao longo da história da

sociedade. Por outro lado, o contrário da desigualdade social seria a igualdade social, na qual todos os cidadãos teriam acesso de forma igual, em todos esses campos sociais que foi ressaltado acima; ou seja, consistiria na ideia de as pessoas terem condições socioeconômicas o mais próximo possível da igualdade em várias áreas: educação, saúde, trabalho, oportunidade de consumo, utilização de bens e lazer, entre outros (Miller, 1996). Logo, no plano prático, quanto menos diferença social entre as pessoas, grupos e classes sociais, maior seria a superação das carências materiais e haveria mais efetivação de direitos humanos fundamentados na sociedade.

Segundo Oliveira (2015, p. 03), “ao longo do tempo, mais no âmbito teórico do que o prático, a questão da igualdade social na atualidade, tem sido tratada como construção de condições de igualdade e oportunidades às pessoas no acesso aos bens produzidos pela força de trabalho na sociedade”. Nesse sentido, é defendido que as pessoas deveriam ter as mesmas condições de oportunidades, ou seja, as mesmas possibilidades de construir socialmente e economicamente suas vidas. A educação de qualidade e universal, como mencionamos a sua importância na sociedade utópica e na atualidade, pode ser um vigoroso processo de construção da igualdade de oportunidades. Essa igualdade, contudo, depende do acesso completo à educação, abrangendo todos os ciclos formativos, da infância ao ensino superior, como uma condição essencial para que a população tenha reais possibilidades de construção de uma vida justa e equitativa.

Dessa forma, trata-se, pois, dos três ciclos da educação: infantil, fundamental e superior. Garantir de certo modo, o ciclo completo de formação da população é conferir-lhe condições reais de construção de uma vida mais igualitária e justa. Mas, a quem cabe oferecer a educação de qualidade à população? A resposta é trivial: ao Estado; Estado compreendido não somente enquanto correlação de força em grupos, mas também enquanto instituição que realiza políticas públicas. Ao Estado cabe essa tarefa por três motivos: Em primeiro lugar, porque é ao Estado que todos os cidadãos contribuem economicamente com impostos; em segundo lugar, pelo fato de o Estado ser a instituição de maior responsabilidade com o desenvolvimento da sociedade e, por fim, o terceiro, em que o processo de desenvolvimento social e econômico não dispensa a ação do Estado, que funciona como mola propulsora do desenvolvimento (Oliveira, 2021).

Portanto, a educação de qualidade, é um processo adequado à criação de condições de igualdade de oportunidades na sociedade brasileira que, desde a sua origem, é extremamente desigual. A educação de qualidade na atualidade, é mais que apreender as operações principais de matemática, ler e escrever, é também saber ler a realidade, compreender a trama social, política e econômica, ter espírito crítico, aperfeiçoar-se em uma profissão pelas suas aptidões, capacidades e competências, por fim, educar-se para ser cidadão. No entanto, isso implica na formação completa do educador; na mudança de concepção de professor; na valorização do educador em todos os aspectos; nas condições adequadas ao exercício de educar; na gestão participativa das instituições de ensino; e no acesso e no uso de tecnologias (Oliveira, 2021).

Outro ponto a ser considerado é a questão da justiça na sociedade utópica em contraste com a realidade atual. Na *Utopia*, a justiça ocupa um papel central como princípio fundamental da organização social. Diferente de sociedades tradicionais, na qual desigualdades e privilégios muitas vezes comprometem o acesso a direitos. Em *Utopia* a justiça é equitativa, universal e imparcial. Ela não se limita apenas ao campo legal, mas permeia todas as esferas da vida, garantindo que cada indivíduo tenha suas necessidades respeitadas e sua dignidade preservada (More, 2018). Como enfatiza More (2004, p. 49), “em Utopia, as leis são poucas numerosas; a administração distribui indistintamente seus benefícios por todas as classes de cidadãos. O mérito é ali recompensado; e, ao mesmo tempo, a riqueza nacional é tão igualmente repartida que cada um goza abundantemente de todas as comodidades da vida”.

A Utopia seria, para Thomas More, o exemplo da melhor forma de organização social e governamental. Nela, o governante era chamado de príncipe e era eleito pelos Magistrados. More, por meio do personagem de Rafael, crítica fortemente a tirania e os governos nos quais o governante não se qualifica intelectualmente para exercer tal função, o que seria o caso da monarquia inglesa no século XVI, visto que nessa época, era comum a falta de interesse pelos estudos por parte da nobreza (Galende; Garcia, 2018). Outro ponto importante que More crítica é o interesse desmedido dos governantes em aumentar seus territórios, o qual ele afirma que o governante deve preocupar-se com o bem-estar de seus governados, pois em nada lhe acrescentaria suas terras e reinar sobre os mendigos (Galende; Garcia, 2018).

Em contraste com a sociedade utópica, hodiernamente, existem diversas limitações para uma plena democratização de acesso à justiça brasileira, de modo que, diferentes parcelas da população possuem diferentes níveis de efetividade nos processos submetidos ao ordenamento jurídico brasileiro (Rodrigues, 2021). Diferente da sociedade utópica que, como vimos, todos têm plena igualdade à justiça. Logo, é preciso enfatizar as causas do problema de acesso igualitário à justiça no Brasil.

Na justiça brasileira, existem limitações sérias para uma plena democratização do acesso à justiça, sendo elas econômicas e socioculturais. A crença geral de grande parte da população brasileira, hodiernamente, é a de que o judiciário é um sistema que apenas funciona para os poucos que tem uma situação financeira favorável para bancar os mais caros advogados e os custos dos longos processos. Logo, é possível observar que a barreira para a democratização do acesso à justiça que mais se destaca na realidade brasileira é a desigualdade econômica (Annunziato, 2016).

A partir do exposto, pode-se observar que, nos últimos tempos, a busca pela igualdade no acesso à justiça no Brasil tem se tornado um desafio cada vez mais complexo. Isso, se deve ao fato de que, determinados grupos sociais, encontram dificuldades para terem acesso a um processo justo no sistema judiciário brasileiro, devido as disparidades sociais e econômicas que são, reconhecidamente, alguns dos maiores problemas presentes na vida cotidiana do país (Rodrigues, 2021).

Em suma, ao comparar a justiça idealizada na Utopia de Thomas More com a justiça na sociedade brasileira, percebemos uma distinção entre os dois pontos. Enquanto na obra de Thomas More a justiça é fundada na igualdade, na transparência e no bem comum (More, 2018), no Brasil ainda enfrentamos desafios como desigualdade social, corrupção e a aplicação desigual de leis, como vimos acima (Rodrigues, 2021). A *Utopia* oferece um modelo de justiça em que todos os cidadãos têm garantido o acesso equitativo aos direitos, privilégios ou opressão. Em contraste, na realidade brasileira, o Sistema Jurídico, embora robusto em sua constituição, muitas vezes não consegue promover a justiça plena para todos, sendo influenciado por fatores socioeconômicos e políticos. Portanto, essa reflexão revela a nós, que embora a justiça utópica pareça distante, ela deve servir de reflexão contínua para o aprimoramento das instituições e das práticas sociais, buscando, sempre que possível, aproximar a realidade daquilo que se imagina como uma sociedade justa e harmônica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa permitiu apresentar a obra *Utopia* de Thomas More como uma crítica à realidade desigual de sua época. Dessa forma, a obra apresentou uma ilha fictícia, na qual a propriedade privada e o dinheiro foram abolidos do contexto social utópico. A presente pesquisa teve como objetivo geral demonstrar a relação entre desigualdades sociais e justiça, analisando os conceitos e ideias apresentadas na obra *Utopia*, a fim de compreender como essas questões filosóficas poderiam contribuir para reflexões contemporâneas sobre as práticas sociais e as práticas de justiça.

No primeiro capítulo, apresentamos a contextualização histórica e literária da obra *Utopia* de More, mostrando ao leitor o período do Renascimento; período este de grandes mudanças culturais, intelectuais, sociais, econômica e religiosa, que de certo modo impactaram na elaboração da obra. E dentro desse âmbito, mostramos a perspectiva política, humanista e renascentista de Thomas More, perante a época que ele se encontrava. Ainda na linha de pensamento do primeiro capítulo, apresentamos também a origem e evolução do termo “utopia” ao longo da história; sua origem etimológica e evolução; e por fim, demonstramos a análise da estrutura organizacional, social e política do meio social utopiano.

Desse modo, ao descrever o primeiro capítulo, notamos que Thomas More, ao observar as injustiças e desigualdades sociais de sua época, concebeu a sua obra como uma crítica às falhas sociais e políticas que se via ao seu redor. Ele presenciava uma sociedade marcada pela exploração das pessoas, pela corrupção política e pela concentração de riquezas nas mãos de poucos. Portanto, ele elaborou esta obra buscando abranger todos os problemas sociais dessa época, especialmente da Inglaterra.

No segundo capítulo, apresentamos a questão da desigualdade social e instituições de justiça dentro do contexto utópico de More. Primeiramente, mostramos a questão da desigualdade social, trazendo no âmbito social de Utopia a questão da distribuição de recursos, a divisão do trabalho, religião e a educação. E, secundamente, apresentamos a questão da justiça em Utopia, trazendo ao contexto, as instituições sociais e políticas.

Dessa forma, ao discorrer o segundo capítulo, vimos que na obra *Utopia*, a distribuição de recursos, a religião, a educação e a divisão do trabalho são organizadas com o objetivo de conceder uma sociedade igualitária e cooperativa, contrastando fortemente com a realidade da Europa renascentista. Assim, em *Utopia*, todos os bens eram compartilhados e a propriedade privada era abolida, eliminando as desigualdades econômicas e sociais, e promovendo um sistema no qual ninguém sofresse com a escassez ou a ganância. No âmbito religioso, vimos na sociedade utopiana a religião é variada e respeitada, refletindo uma sociedade tolerante, em que diferentes crenças coexistem, e que todos os utopianos são livres para praticar sua fé, desde que promovam o bem comum.

No terceiro capítulo, apresentávamos a ligação da *Utopia* de Thomas More com a sociedade contemporânea, através de reflexões filosóficas. Em primeiro lugar, mostramos a relação entre liberdade e igualdade na sociedade utopiana, e na atualidade. Ainda na linha de pensamento do terceiro capítulo, desenvolvemos, através da análise filosófica, a questão da desigualdade social e da justiça no âmbito utópico quanto no âmbito atual, assim demonstrando a relevância da obra na atualidade.

Na descrição do terceiro capítulo, vimos que a desigualdade social que More critica veementemente, persiste como um dos principais desafios contemporâneos. A concentração de riqueza, a pobreza extrema e a falta de acesso à educação, que como enfatizamos no terceiro capítulo, é um fator importante tanto na ilha de *Utopia*, quanto na atualidade, são aspectos que afetam muitas pessoas. Assim, a *Utopia* nos lembra da necessidade de repensar os valores e estruturas sociais que perpetuam a desigualdade. A proposta de More de uma sociedade baseada na justiça, equidade e solidariedade, inspira reflexões e a nossa imaginação política sobre buscar caminhos possíveis para tentarmos construir um mundo mais justo e igualitário.

Em conclusão, a análise filosófica da *Utopia*, de Thomas More, nos revelou que a desigualdade social e a justiça são questões essenciais que permeiam a obra, escrita há mais de 500 anos. Dessa forma, a *Utopia* de More é uma crítica contundente às estruturas sociais e políticas da época, propondo um exercício de imaginação de uma sociedade ideal baseada na igualdade e no acesso à justiça a todos os utopianos.

No entanto, a atualidade, como vimos no terceiro capítulo, demonstra que essas questões continuam relevantes. A desigualdade social persiste como um dos

principais desafios globais, afetando muitas pessoas. Por outro lado, a justiça e a igualdade continuam sendo um objetivo fundamental para a construção de uma sociedade justa e uniforme. A *Utopia* de More fez-nos refletir sobre a importância de repensar os valores e as estruturas sociais que perpetuam a desigualdade na contemporaneidade.

Portanto, mediante a pesquisa, os resultados obtidos evidenciam a importância da *Utopia* de More para entender a desigualdade social e justiça, não apenas no contexto histórico, como também na atualidade. Essa pesquisa contribuiu fundamentalmente para o campo de estudos sobre a desigualdade social e justiça, ofertando um exercício de análise filosófica da obra. Ademais, os resultados obtidos podem ser utilizados como base para futuras pesquisas sobre a influência da *Utopia* de More na teoria política atual, a relação entre desigualdades sociais e justiça em diferentes contextos históricos e a relevância da *Utopia* como reflexão a crise social e política contemporânea.

Em síntese, essa pesquisa abre caminho para novas análises sobre a desigualdade social e justiça, incentivando a reflexão crítica e a imaginação política sobre a sociedade que queremos construir. Espera-se que os resultados obtidos sejam uteis para pesquisadores, estudantes, interessados em entender melhor a *Utopia* de Thomas More.

REFERÊNCIAS

ABREU, Luis Machado de. A religião nas narrativas utópicas. **E-Letras com vida**, Aveiro, n. 02, p. 156-169, 2019.

ALBORNOZ, Suzana Guerra. O trabalho na Utopia (1516) de Thomas More. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, USP, São Paulo, v. 6, p.1-13, 2003.

ALMINO, João. **Dois ensaios sobre utopia**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017.

ANDRADE, Hector Garcia de. **A crítica de Luciano de Samósata**: análise dos diálogos *Comércio de vidas*, *O pescador* e *Duas vezes acusado*. São Paulo, 2020. 135 f. Dissertação (Mestrado em Letras Clássicas). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Programa de pós-graduação em Letras Clássicas, Universidade de São Paulo, 2020.

ANNUNZIATO, Camila Bonin. **O acesso à Justiça no Brasil. Âmbito Jurídico**, 2016. Disponível em: https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-constitucional/o-acesso-a-justica-no-brasil/#_n3. Acesso em: 21 de outubro de 2024.

ARAÚJO, José Manuel; ARAÚJO, Ana Filomena. **Utopia e educação. Revista Portuguesa de Pedagogia**, v. 40-41, p. 95-117, 2006. Disponível em: <http://impactum-journals.uc.pt/rppedagogia/article/view/1150>. Acesso em: 10 set. 2024.

ARISTÓTELES. **A política**. Tradução de Benjamin Jowett. Oxford: Clarendon Press, 1985.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Tradução de Leonel Vallandro e Gerd Bornheim. 4. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1991.

BACZKO, Bronislaw. **Lumières de l'utopie**. Paris: Payot, 1978.

BAINTON, Roland Herbert. **Erasmus de Roterdã**: a biografia de um humanista cristão. Tradução de Paulo M. Oliveira. São Paulo: Perspectiva, 2000.

BAKER-SMITH, Dominic. Introdução. In: MORE, Thomas. **Utopia**. Tradução de Denise Bottmann; introdução de Dominic Baker-Smith. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. p. 07-33.

BITENCOURT, Cezar R. **Falência da pena prisão**: causas e alternativas. São Paulo: Saraiva, 2011.

BOBBIO, Norberto. **Liberalismo e democracia**. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Brasiliense, 2005.

BOTTMANN, Denise. Notas. In: MORE, Thomas. **Utopia**. Introdução de Dominic Baker-Smith; tradução de Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

BURCKHARDT, Jacob. **A cultura do Renascimento na Itália**: um ensaio. Tradução Sérgio Tellaroli. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

CALVINO, Ítalo. **Por que ler os clássicos**. Tradução de Nilson Moulin. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

CHAUÍ, Marilena. Notas sobre Utopia. **Ciência e cultura**, São Paulo, v. 60, n. spe. 1, p. 29-32, 2008.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. 15. ed. São Paulo: Ática, 2010.

CLAEYS, Gregory. **Utopia**: a história de uma ideia. São Paulo: SESC, 2013.

COELHO, Teixeira. **O que é Utopia**. São Paulo: Brasiliense, 1992.

COLLINS, Mark Ian. **A filosofia moral e política na Utopia de Thomas More**. Ceará, 2010. 86 f. Dissertação (Mestrado em Filosofia). Departamento de Filosofia, Universidade Estadual do Ceará, 2010.

COMTE-SPONVILLE, André. **O espírito do ateísmo**: introdução a uma espiritualidade sem Deus. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2008.

CRUZ, Carlos Vinicius Lomes da; Gomes, Evandro Luis (Orientador); Santos, Vladimir Chaves dos (Coorientador). **A propriedade coletiva como forma de alcançar a felicidade, em Thomas Morus**. Projeto de pesquisa. Universidade Estadual de Maringá. Paraná: Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, 2020.

CURY, José Carlos Libâneo. Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença. **Caderno de Pesquisa**, n. 116, jul. 2002.

DELUMEAU, Jean. **A civilização do Renascimento**. Tradução de Manuel Ruas. Lisboa: Estampa, 1994.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**: uma história dos costumes. Vol. 1. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

FERRY, Luc. **Aprender a viver**: filosofia para os novos tempos. Tradução de Vera Lucia dos Reis. São Paulo: Objetiva, 2010.

FIGUEIREDO, Carolina Dantas de. Da utopia à distopia: política e liberdade. **Eutomia**, ano II, n. 1, p. 324-362, 2009.

GADOTTI, Moacir. **Boniteza de um sonho**: ensinar e aprender com sentido. Curitiba: Editora Positivo, 2005.

GALENDE, Yasmin Dolores de Parijós; GARCIA, Anna Marcella Mendes. Individualismo, moralidade e igualdade na filosofia moral da obra “Utopia” de Thomas Morus. **Direito, arte e literatura**, Salvador, v. 4, n. 1, p. 40-56 2018.

GIANNETTI, Eduardo. **Trópicos utópicos: uma perspectiva brasileira da crise civilizatória**. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

GILLESPIE, Michael Allen. **The Theological Origins of Modernity**. Chicago: University of Chicago Press, 2019.

GOERTZ, Hans-Jurgen. **Thomas Muntzer: místico apocalíptico e revolucionário**. Tradução de Sílvia Maria Schmitt. São Leopoldo: Sinodal, 1994.

GONÇALVES, Victor Ogg Jonson; RUPPEL, Jussara de Fátima Ivanski; SOUZA, Maria Danieli Ferreira de. Utopia e Realidade: a educação em direitos humanos. In: RODRIGUES, Vanessa Elisabete Raue; OLIVEIRA, Rita de Cássia da Silva (Orgs.). **Educação em direitos humanos: reflexões sobre a educação formal e não formal**. São Paulo: Pimenta Cultura, 2021. p.113-128.

HARARI, Yuval Noah. **Sapiens: uma breve história da humanidade**. Tradução de Janaína Marcoantonio. Porto Alegre: L&PM, 2015.

JAEGER, Werner. **Paideia: a formação do homem grego**. Tradução de Artur M. Parreira. 5. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

KUNZ, Claiton André. Martinho Lutero: vida, doutrina e contribuições. **Via Teológica**, Paraná, v.17, n. 34, p. 1-19, 2016.

LIMA, Filipe Antunes. **Territórios de vulnerabilidade social: construção metodológica e aplicação em Uberlândia-MG**. Uberlândia, 2016. 151 f. (Dissertação de Mestrado em Geografia). Instituto de Geografia, Universidade Federal de Uberlândia, 2016.

LOADES, David. **A corte Tudor**. Tradução de Maria Cristina Monteiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

LUZ, Alexander Rezende. **Uma outra filosofia: a utopia humanista de Thomas More**. Rio de Janeiro, 2015. 164 f. Tese (Doutorado em Literatura). Instituto de Letras, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2015.

MARQUES, Paulo Sérgio. A poética do perfeito: elementos da narrativa utópica. **Fronteiraz**, n. 4, 2009.

MARSHALL, Thomas Humphrey. **Cidadania, classe Social e status**. Tradução de Meton Porto Gadelha. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MATA, Vilson Aparecido da. Emancipação e Educação: utopias do século XVI e propostas educacionais “inovadoras” da atualidade. **Revista Labor**, Fortaleza, v. 1, n. 6, 2011.

MESNARD, Pierre. **L'emergence de la philosophie politique au XVIe Siècle**. 3. ed. Paris: Vrin, 1996.

MENDES, Felipe Landim Ribeiro. Escravidão e ordem política: uma comparação entre *Política* de Aristóteles e a *A Utopia* de Thomas More. **Primeiros estudos**, São Paulo, n. 6, p. 65-75, 2014.

MICHELET, Jules. **História da Revolução Francesa**. Tradução de Maria Lucia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

MILLER, David. Igualdade e desigualdade. In: OUTHWAITE, Willian; BOTTOMORE, Tom (Orgs.). **Dicionário do pensamento social do século XX**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996. p. 374-375.

MORE, Thomas. **Utopia**. Tradução de Maria Isabel Gonçalves Tomás. Lisboa: Europa-América, 1973.

MORE, Thomas. **Utopia**. Prefácio de João Almino; tradução de Anah de Melo Franco. Brasília: Editora Universidade de Brasília; Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 2004.

MORE, Thomas. **Utopia**. Tradução de Márcio Meirelles Gouvêa Júnior. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

MORE, Thomas. **Utopia**. Tradução de Denise Bottmann; introdução de Dominic Baker-Smith. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

MOUSNIER, Roland. **Os séculos XVI e XVII**. Tradução de Victor Ramos, J. Guinsburg e Geraldo Gerson de Souza. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

NASCIMENTO, Ana Carolina. **Reforma dos costumes no século XVI: comportamento, controle e civilidade em Utopia de Thomas More**. Florianópolis, 2021. 147 f. Dissertação (Mestrado em História). Centro de Filosofia e Ciências humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, 2021.

NETO, José Carlos. **Savonarola: o profeta de Florença**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1997.

OLIVEIRA, Francisco Mesquita. Desigualdade social: uma trajetória de insistência no Brasil. **Contribuições as ciências sociais**, Piauí, v. 16, n. 7, p. 1-17, 2015.

PAIM, Zélia Maria Vieira. Utopia no discurso e na prática: o “absolutamente outro e perfeito”. **Interfaces**, v. 8, 2017.

PAVIANI, Jayme. **Platão & A República**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

PEROZA, Juliano; MESQUIDA, Peri; HORVATH, Wilson Agnaldo. Thomas Morus e a Utopia como anúncio de uma comunidade virtuosamente educativa. **Acta Scientiarum**, Paraná, v. 42, p. 1-12, 2020.

PESSANHA, José Américo Motta. Introdução. In: MORE, Thomas. **Utopia**. Tradução da Edipro; introdução de José Américo Motta Pessanha. Bauru: Nova cultural, 2004.

PLATÃO. **A República**. Tradução e notas de Maria Helena da Rocha Pereira. 9. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2005.

REALE, Giovanni; ANTISERI, Dario. **Filosofia: Idade Moderna**. Tradução José Bortolini. São Paulo: Paulus, 2017. (Coleção Filosofia, v. 2).

ROCHA, Kellen de Fátima Pimenta Mendes. **A utopia no movimento dos trabalhadores sem-terra e no movimento dos trabalhadores sem teto: da sociedade vivida à sociedade sonhada**. Minas Gerais, 2017. 95 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Social). Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social, Universidade Estadual de Montes Claros, 2017.

RODRIGUES, Giovanna Nogueira. Processo e dignidade humana: o atual cenário do acesso à Justiça no Brasil e sua relação com os problemas sociais. **Annales Faje**, Belo Horizonte, v. 6, n. 4, p. 80-87, 2021.

ROTTERDÃ, Erasmo de. **Elogio da Loucura**. Tradução de Paulo Neves. São Paulo: L&PM, 2010.

ROTTERDAM, Erasmo. **Acerca das crianças**. 2. ed. São Paulo: Escala, 2008.

SANCHEZ, Luis Amador. O velho império de Carlos V. **Revista História**, São Paulo, v. 3, n. 7, 1951.

SEVCENKO, Nicolau. **O Renascimento**. São Paulo: Atual, 1985.

SKINNER, Quentin. **As fundações do pensamento político moderno**. Tradução de Laura Teixeira Motta e Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

SKINNER, Quentin. **As fundações do pensamento político moderno**. Tradução de Renato Janine Ribeiro e Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

SOUSA, Cidoval Morais de. Utopia, ainda que tardia. **EDUEPB**, Campina Grande, v. 01, p. 15-28, 2016.

SOUSA, Hugo Estevam Moraes de. A Utopia de Thomas More como crítica às desigualdades sociais: uma originalidade para além de Platão. **Periódicos**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 107-124, 2017.

THEIMER, Walter. **História das ideias políticas**. Tradução de Dinorá Freitas e Sampaio Marinho. Lisboa: Arcádia, 1970.

TREVISAN, Vanessa Maria. Uma análise das ideias de igualdade e liberdade à luz das obras utopia e cidade do sol. **AGU**, Brasília, ano XIII, n. 40, p. 373-412, 2014.